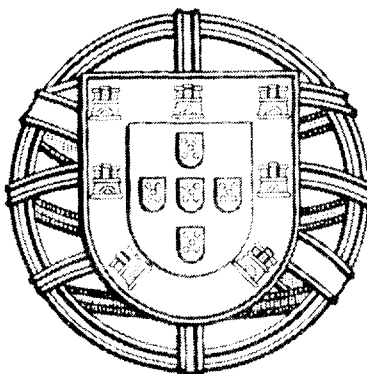




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Direcção-Geral da Comunicação Social.....	8127
Serviço Nacional de Protecção Civil	8127
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	8127
Biblioteca Nacional	8127

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Portaria 246/91 (2.ª série):

Revoga a autorização para o exercício da actividade de administração de compras em grupo à CON-VIAL — Administração, Promoção e Gestão Empresarial, L. ^{da}	8127
--	------

Ministério da Defesa Nacional

Direcção do Serviço de Pessoal	8127
--------------------------------------	------

Ministério das Finanças

Portaria 247/91 (2.ª série):

Autoriza a constituição de uma sucursal financeira exterior na Região Autónoma da Madeira do Banco Borges & Irmão.....	8128
Serviços Sociais do Ministério.....	8128
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro	8128
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	8128

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

Despacho conjunto.....	8129
------------------------	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	8129
Comissão de Coordenação da Região do Algarve	8129
Gabinete Coordenador do Alqueva	8129

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral do Ministério.....	8129
-------------------------------------	------

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério.....	8130
Gabinete de Gestão Financeira	8130
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.....	8130
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	8130
Instituto de Medicina Legal de Coimbra	8130

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	8131
Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e da Administração Financeira e Patrimonial	8131
Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas	8131

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Direcção-Geral da Pecuária	8131
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	8132
Instituto Nacional de Investigação Agrária	8132

Ministério da Indústria e Energia

Direcção-Geral da Indústria	8132
Direcção-Geral de Geologia e Minas	8132

Ministério da Educação

Direcção-Geral do Ensino Superior	8132
Inspecção-Geral de Ensino	8132

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral de Viação	8133
--------------------------------	------

Ministério da Saúde

Hospital Distrital de Amarante	8133
Hospital Distrital do Barreiro	8134
Hospital Distrital de Cantanhede	8136
Hospital Distrital de Cascais	8137
Hospital Distrital do Fundão	8137
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	8137
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	8137
Hospital de Júlio de Matos	8137
Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo	8137
Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães	8137
Departamento de Recursos Humanos	8138
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias	8143
Escola Superior de Enfermagem de São João	8143
Escola Superior de Enfermagem de Beja	8143
Administração Regional de Saúde de Lisboa	8143
Gabinete do Secretário de Estado da Administração da Saúde	8145

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Instituto do Emprego e Formação Profissional	8146
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	8146
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto	8146

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco	8146
Centro Regional de Segurança Social de Santarém	8147
Centro Regional de Segurança Social de Vila Real	8147

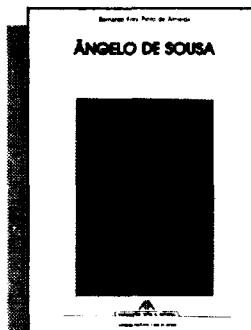
Ministério do Comércio e Turismo

Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde)	8147
---	------

Arsenal do Alfeite	8147
Universidade de Aveiro	8147
Universidade de Coimbra	8148
Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa	8148
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	8148
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto	8148
Universidade Técnica de Lisboa	8149
Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa	8150
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	8150
Instituto Politécnico de Bragança	8150
Instituto Politécnico de Coimbra	8150
Instituto Politécnico de Leiria	8150
Instituto Politécnico de Lisboa	8150
Instituto Politécnico do Porto	8150
Instituto Politécnico de Viseu	8150
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	8150
Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento da Câmara Municipal de Santo Tirso	8151
Câmara Municipal do Seixal	8153
Câmara Municipal da Sertã	8153
Câmara Municipal de Sines	8153
Câmara Municipal de Sousel	8153
Câmara Municipal de Tondela	8153
Câmara Municipal da Vidigueira	8153
Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa	8153

**LIVROS
DA
IMPrensa
NACIONAL**

**EDIÇÕES
DE
ARTE**



Bernardo Frey Pinto de Almeida
ANGELO DE SOUSA

"Tudo é só um puro dizer no tempo..." — afirmou Eugénio de Andrade a propósito do pintor. É esse dizer, por meio da cor e do traço, que esta edição revela.

Edição normal e edição especial encadernada de 250 exemplares, acompanhados de uma assinatura original numerada e assinada pelo pintor.



António Mega Ferreira
GRAÇA MORAIS

"Digo o que os outros não podem dizer, porque falo da minha vida" — diz a pintora do seu pintar, cujo percurso fica ilustrado neste volume, cheio de "linhas da terra".

Edição normal e edição especial encadernada de 250 exemplares, acompanhados de uma assinatura original numerada e assinada pela artista.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Direcção-Geral da Comunicação Social**

Desp. 29/DGCS/GAB/91. — Nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego na subdirectora-geral, licenciada Maria José da Cunha Policarpo da Silva, com a faculdade de subdelegar, no todo ou em parte, as competências que me são legalmente conferidas relativamente às seguintes matérias:

- Registo de títulos e de empresas jornalísticas, editoriais e noticiosas, bem como de correspondentes de imprensa estrangeira, respectivos averbamentos e cancelamentos;
- Registo de agências de publicidade e de entidades que exerçam a actividade de radiodifusão, respectivos averbamentos e cancelamentos;
- Assinatura de correspondência, certidões e declarações relacionadas com os registos referidos nas alíneas anteriores;
- Assinatura de cartões de jornalista.

20-5-91. — O Director-Geral da Comunicação Social, *Fernando Tavares Rodrigues*.

Desp. 4/SUB/GAB/91. — Considerando o disposto no Desp. 29/DGCS/GAB/91, de 20-5, do director-geral da Comunicação Social, subdelego no director do Departamento de Apoio aos Órgãos de Comunicação Social, licenciado José Alberto Calheiros Moreira de Campos, com a faculdade de subdelegar, no todo ou em parte, as competências que me são legalmente conferidas relativamente às seguintes matérias:

- Registo de títulos e de empresas jornalísticas, editoriais e noticiosas, bem como de correspondentes de imprensa estrangeira, respectivos averbamentos e cancelamentos;
- Registo de agências de publicidade e de entidades que exerçam a actividade de radiodifusão, respectivos averbamentos e cancelamentos;
- Assinatura de correspondência, certidões e declarações relacionadas com os registos referidos nas alíneas anteriores;
- Assinatura de cartões de jornalista.

21-5-91. — A Subdirectora-Geral da Comunicação Social, *Maria José Policarpo*.

Desp. 1/DAOCS/91. — Considerando o disposto no Desp. 4/SUB/GAB/91, de 21-5, da subdirectora-geral da Comunicação Social, subdelego no chefe da Divisão de Fiscalização e Registo, licenciado Hugo Herculano Moreno Simão Taborda, as competências que me são legalmente conferidas relativamente às seguintes matérias:

- Registo de títulos e de empresas jornalísticas, editoriais e noticiosas, bem como de correspondentes de imprensa estrangeira, respectivos averbamentos e cancelamentos;
- Registo de agências de publicidade e de entidades que exerçam a actividade de radiodifusão, respectivos averbamentos e cancelamentos;
- Assinatura de correspondência, certidões e declarações relacionadas com os registos referidos nas alíneas anteriores;
- Assinatura de cartões de jornalista.

22-5-91. — O Director do Departamento de Apoio aos Órgãos de Comunicação Social, *José Alberto Calheiros Moreira de Campos*.

Serviço Nacional de Protecção Civil

Por despachos de 23-7-91 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil e 9-7-91 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

João de Deus Fernandes, telefonista principal do quadro do Ministério da Defesa Nacional, afecto a Cruz Vermelha Portuguesa — transferido, com idêntica categoria, para o quadro de pessoal do Serviço Nacional de Protecção Civil. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-7-91. — O Presidente, *Amílcar Fernandes Morgado*, general.

Serviços Sociais

Por despacho de 17-7-91 do presidente da direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros:

Maria Helena Matos Puga Marques — concedido o abono de vencimento de exercício perdido (10 dias). (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-7-91. — O Presidente da Direcção, *António Marreiros*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**Biblioteca Nacional**

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a constituição do júri de concurso interno geral de acesso para o preenchimento de cinco lugares de bibliotecário-assessor principal, publicado no *DR*, 2.ª, 168, de 24-7-91, foi, por meu despacho desta data, alterado, passando a ser constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Leonor Ribeiro da Fonseca Calixto Machado de Sousa, directora da Biblioteca Nacional. Vogais efectivos:

Prof. Doutor José V. de Pina Martins, catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
 Maria Teresa Pinto Mendes, assessora principal de BAD da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Lúcia Maria Mendes Pinheiro Pimentel, assessora principal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
 Dr.ª Maria de Fátima Vila Pouca e Cunha, assessora principal de BAD da Faculdade de Ciências do Porto.

25-7-91. — A Directora, *Maria Leonor Machado de Sousa*.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

Portaria 246/91 (2.ª série). — No exercício da sua actividade de supervisão, detectou o Banco de Portugal a existência de graves irregularidades na administração e organização contabilística da CONVIAL — Administração, Promoção e Gestão Empresarial, L.da, bem como violações claras das normas legais e regulamentares que disciplinam a sua actividade e uma situação financeira deteriorada.

Esta situação provocou um sério desequilíbrio financeiro, não dando a empresa as indispensáveis garantias de cumprimento das suas obrigações para com os seus credores, nem de cobertura das responsabilidades perante os participantes, para além de não merecerem a necessária credibilidade quer a organização da empresa em geral quer a contabilística em especial.

Não estão por isso reunidas as condições consideradas mínimas para o prosseguimento da actividade da empresa em causa.

Assim:

Acolhendo a proposta formulada pelo Banco de Portugal: Manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro das Finanças, ao abrigo do n.º 1 do art. 11.º e pelos motivos referidos nas als. e), f) e g) do n.º 1 do art. 10.º, ambos do Dec.-Lei 23/86, de 18-2, aplicado por força do disposto na al. a) do art. 22.º do Dec.-Lei 237/91, de 2-7, o seguinte:

É revogada a autorização para o exercício da actividade de administração de compras em grupo à CONVIAL — Administração, Promoção e Gestão Empresarial, L.da

24-7-91. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Couceiro Pizarra Belez*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO****Direcção do Serviço de Pessoal**

Desp. 8/DSP/91/GT. — Ao abrigo do n.º 2 do Desp. 22/AG/91/CC, de 19-3, publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 22-4-91, subdelego no subdirector do Serviço de Pessoal, coronel de infantaria

ria NIM 51398811, José Medina Ramos, a competência que me foi atribuída pelo n.º 1 do mesmo despacho para a prática de actos relativos a oficiais, sargentos, praças e pessoal civil do exército, no período de 19 a 30-8-91.

12-7-91. — O Director do Serviço de Pessoal, *Jorge Alberto Gabriel Teixeira*, brigadeiro.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 247/91 (2.ª série). — O Banco Borges & Irmão, S. A., requereu, oportunamente, autorização para constituir na zona franca da Região Autónoma da Madeira uma sucursal financeira exterior.

Considerando que estão verificados os pressupostos legais exigidos; Considerando que o Governo Regional da Madeira é de parecer que a criação da sucursal requerida corresponde aos interesses de desenvolvimento económico da Região;

Ouvido o Banco de Portugal;

Mando o Governo, pelo Ministro das Finanças, em conformidade com os arts. 3.º e 7.º do Dec.-Lei 163/86, de 26-6, com a redacção que lhes foi dada pelos Dec.-Lei 197/88, de 31-5, Dec.-Lei 35/89, de 1-2, e Dec.-Lei 234/90, de 17-7, autorizar o Banco Borges & Irmão, S. A., a constituir na Região Autónoma da Madeira uma sucursal financeira exterior para praticar, nos termos requeridos, as operações permitidas pela lei aplicável.

24-7-91. — Pelo Ministro das Finanças, *José Manuel Alves Elias da Costa*, Secretário de Estado das Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Serviços Sociais

Por despacho de 22-7-91 do vice-presidente da Direcção:

João da Silva Martins, chefe de serviço do quadro de pessoal destes Serviços — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, correspondente a um dia, em 3-7-91, nos termos do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

23-7-91. — O Vice-Presidente da Direcção, *António Matos Fernandes*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 1316/91-SET. — Por proposta do presidente da Comissão para a Reforma do Tesouro, ao abrigo e nos termos do art. 11.º, n.º 5, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, designo para o substituir no exercício das competências do director-geral do Tesouro, nas suas faltas e impedimentos, a subdirector-geral Dr.ª Ana Isabel Reynolds Boudry de Carvalho e, nas ausências desta, o subdirector-geral engenheiro José Inácio Coelho Toscano.

22-7-91. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Carlos Tavares*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por meu despacho de 22-7-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de nove lugares vagos da categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público, sendo:

- a) Duas vagas — para candidatos habilitados com o curso geral do ensino secundário ou equivalente;
- b) Sete vagas — para candidatos aprovados em concurso de habilitação.

2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano contado a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final no *DR*.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste na execução de funções nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — O vencimento é o correspondente ao escalão que vier a ser fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Lisboa.

5 — São requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

5.2 — Requisitos especiais:

- a) Ter vínculo à função pública ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do mencionado Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Possuir o curso geral do ensino secundário ou habilitação equivalente, com conhecimentos práticos de dactilografia;
- c) Ser escriturário-dactilógrafo ou auxiliar técnico administrativo, habilitado em concurso de habilitação e posicionado no 3.º escalão ou superior.

6 — No presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos, de acordo com o programa referido no despacho conjunto publicado no *DR*, 2.ª, 126, de 1-6-83;
- b) Prova prática de dactilografia, de harmonia com o estabelecido no n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- c) Entrevista profissional de selecção, se necessário.

Estas provas visarão avaliar, relativamente a cada candidato, o nível de conhecimentos considerado necessário ao exercício da função, sendo as constantes das als. a) e b) de per si eliminatórias quando a classificação obtida seja inferior a 10 valores.

6.1 — A data, local e horário previstos para a realização das provas de conhecimentos e de dactilografia serão divulgados na lista de candidatos.

7 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos desta Direcção-Geral, quando for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas em cada uma das operações de selecção e será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

9 — A admissão ao concurso deverá ser requerida ao director-geral da Junta do Crédito Público, em papel azul de 25 linhas ou em papel liso A4, podendo o requerimento ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Direcção-Geral ou remetido pelo correio, em carta registada, para o Ministério das Finanças, Direcção-Geral da Junta do Crédito Público, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, dentro do prazo fixado no n.º 1.

9.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (curso de formação e outros);
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado de habilitações literárias, devidamente autenticado;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Declaração passada e autenticada pelos respectivos serviços da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelos candidatos e a classificação de serviço nos últimos três anos.

9.3 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as als. a), b), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9.4 — É dispensada a apresentação do documento comprovativo das habilitações literárias, desde que o candidato declare no seu requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra, devendo, neste caso, ser aposta uma estampilha fiscal de 150\$, nos termos legais, a inutilizar com a assinatura do declarante.

9.5 — Os funcionários que prestem serviço na Direcção-Geral da Junta do Crédito Público ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A este concurso aplicam-se os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e o Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Abel Sancho Pontes Correia, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Virgílio Gonçalves Sampaio, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Arlindo Rodrigues dos Anjos, chefe de divisão.

Maria Antonieta Martins Romão Peres, chefe de divisão.

Dr. António José Rodrigues Rocha, técnico jurista-assessor.

Vogais suplentes:

Joaquim Gaspar Martins Perdigão, chefe de divisão.

José Manuel de Almeida, subdirector de crédito público.

Maria de Lurdes Correia Franco Ferraz de Leitão Rito, subdirectora de crédito público;

Maria Manuela de Oliveira Rodelo, secretária-coordenadora de crédito público.

24-7-91. — O Director-Geral, *Braz dos Santos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho conjunto. — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 13.º do Dec.-Lei 529/85, de 31-12, determinamos:

1 — São criadas a Embaixada de Portugal em Windhoek e a respectiva Secção Consular.

2 — É extinto o Consulado de Portugal em Windhoek, cujo activo e passivo transitam para a Secção Consular da Embaixada de Portugal em Windhoek, sem dependência de quaisquer formalidades.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado do Orçamento. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 70/91. — 1 — Para os devidos efeitos e nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de fiscal técnico de obras principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação dos gabinetes de apoio técnico da área de actuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo aviso CCRLVT RAF n.º 153/90 (referência 4), publicado no *DR*, 2.ª, 292, de 20-12-90, se encontra afixada a partir desta data na sede da referida Comissão, sita na Rua de Artilharia Um, 33, 1200 Lisboa.

2 — Da referida lista cabe recurso, pelo prazo de 10 dias a contar da data da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

3-7-91. — Pelo Presidente, *João Azevedo e Silva*.

Aviso CCRLVT RAF n.º 78/91 — 1 — Para os devidos efeitos e nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso interno geral de acesso para preenchimento de vagas nas categorias de desenhador principal e de 1.ª classe, nível 4, do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo aviso CCRLVT RAF n.º 153/90, publi-

cado no *DR*, 2.ª, 292, de 20-12-90, se encontra afixada a partir desta data na sede da referida Comissão, sita na Rua de Artilharia Um, 33, 1200 Lisboa.

2 — Da referida lista cabe recurso, pelo prazo de 10 dias a contar da data da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

15-7-91. — Pelo Presidente, *João Azevedo e Silva*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve de 12-4-91:

Emídio Nobre Carraça — contratado, em regime de avença, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 12-8-91, para exercer funções de arquitecto paisagista na Comissão de Coordenação da Região do Algarve, no âmbito do projecto «Definição de Estratégias para o Saneamento Básico da Região do Algarve». (Visto, TC, 5-7-91. São devidos emolumentos.)

23-7-91. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete Coordenador do Alqueva

Aviso. — De acordo com o art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, encontra-se afixada neste Gabinete o mapa dos funcionários abrangidos pelo Dec.-Lei 204/91, de 7-6 (descongelamento de escalões). Da integração cabe reclamação para o director no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso. (Não carece de visto do TC.)

22-7-91. — O Director-Geral, *José Alberto Lemos Martins Santarém*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por despacho de 12-7-91:

Concedidos os estatutos geral de igualdade de direitos e deveres e o especial de igualdade de direitos políticos, previstos na Convenção assinada em Brasília em 7-9-71 e regulados no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros:

Ana Paula Lima Quarteu.

Carlos Alberto Martins Ribeiro.

Maria Lúcia dos Santos.

19-7-91. — O Secretário-Geral, *José Eugénio Moutinho Tavares Salgado*.

Por despachos de 7-6 e 1-7-91 do director-geral das Contribuições e Impostos e do secretário-geral do Ministério da Administração Interna, respectivamente:

Maria Helena Pestana do Nascimento, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos (escala 6, índice 235) — transferida para o quadro desta Secretaria-Geral, na mesma categoria e idênticos escalão e índice. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 17-7-91:

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos e deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília em 7-9-71 e regulado no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros:

Albertina Rodrigues Gomes.

Alexandre Teixeira da Silva.

Eduardo Alves de Moraes.

Elisabeth Fátima de Melo Machado Martins.

Filipe Medeiros de Andrade Albuquerque.

Isneider Ivan Cestari.

Marley Csordas.

Wilna de Fátima Azevedo Santiago Vêras.

Por despachos de 19-7-91:

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos e deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília em 7-9-71 e regulado no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros:

Roberto Moysés Avnaim Rosendo.
Vera Maria de Bettencourt Rodrigues.
Joaquim Martins Fernandes.
Clécia Gomes de Paula.
Oséas Macedo de Paula.

Concedidos os estatutos geral de igualdade de direitos e deveres e o especial de igualdade de direitos políticos, previstos na Convenção assinada em Brasília em 7-9-71 e regulados no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, à cidadã brasileira:

Isabel Cristina da Costa Martins.

23-7-91. — O Secretário-Geral, *José Eugénio Moutinho Tavares Salgado*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 22-7-91:

António Maria Rosado Veiga, auxiliar administrativo provisório da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — convertida em definitiva a nomeação provisória a partir de 13-7-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-7-91. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços, *Fátima Alcântara de Melo*.

Gabinete de Gestão Financeira

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o despacho da directora-geral do Gabinete de Gestão Financeira de 10-7-91, publicado no DR, 2.ª, 168, de 24-7-91, pelo que onde se lê «Por despacho de 10-9-91» deve ler-se «Por despacho de 10-7-91» e onde se lê «admitida a estágio» deve ler-se «nomeada para estágio».

26-7-91. — O Director de Serviços de Administração, *Otílio Nobre Vilhena*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso. — Declara-se que foi anulado o concurso para primeiro-ajudante do Cartório Notarial de Ermesinde, anunciado no DR, 2.ª, 144, de 26-7-91, em virtude do seu titular ter requerido desistência da nomeação para outro lugar.

24-7-91. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despachos do director-geral dos Serviços Prisionais, em exercício, de 22-7-91:

Lúcia Maria Carrière Ferreira, segundo-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — autorizada, obtida prévia anuência, a prorrogação do regime de requisição nesta Direcção-Geral a partir de 3-7-91.

Lúcia Maria Carrière Ferreira, segundo-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, requisitada nesta Direcção-Geral — transferida, obtida prévia anuência, para o lugar de segundo-oficial, escalão 2, do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral, ficando desvinculada do anterior lugar a partir da data da aceitação da nomeação.

Maria da Conceição de Sousa Almeida, oficial administrativa principal do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Coimbra — autorizada, obtida prévia anuência, a requisição, pelo período de um ano, para exercer funções no estabelecimento prisional de Coimbra.

António Carlos, fiel de armazém de 2.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — autorizada, obtida prévia anuência, a prorrogação do regime de requisição nesta Direcção-Geral a partir de 1-7-91.

António Carlos, fiel de armazém de 2.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, requisitado nesta Direcção-Geral — transferido, obtida prévia anuência, para o lugar de fiel de armazém, escalão 4, do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral, ficando desvinculado do anterior lugar a partir da data da aceitação da nomeação.

Ana Paula da Conceição Costa Cruz, escriturária-dactilógrafa do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — autorizada, obtida prévia anuência, a prorrogação do regime de requisição nesta Direcção-Geral, por mais um ano, a partir de 28-8-91.

Maria da Conceição Medeiros, professora definitiva do 4.º grupo da Esc. Prep. de Roberto Ivens — autorizada, obtida prévia anuência, a prorrogação do regime de requisição, por mais um ano, a partir de 1-9-91.

22-7-91. — O Subdirector-Geral, *António Vicente*.

Por despachos do Ministro da Justiça de 16-7-91:

Nomeados provisoriamente os guardas abaixo indicados, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 17-7-91, para os lugares de guarda do quadro do pessoal de vigilância desta Direcção-Geral:

Diamantino Francisco da Silva Teixeira.
Manuel Martinho Dias de Almeida Santos.
José Carlos Nunes Lopes.
Fernando de Oliveira Ferreira.
Eduardo José Marques Velosa.
Adelino Domingos Martins Meireles.
Jorge Manuel Osório Martins de Araújo.
Fernando Paulo Rodrigues Girão.
António Jacob Gonçalves Cipriano.
Fernando Maria Dias dos Santos.
António Venâncio Afonso.
António Domingos da Costa Viegas.
José Manuel Monteiro.
Carlos Manuel dos Santos Hilário.
Luís Marques Pereira.
Vitor Manuel Pires Grilo.

(O visto do TC será obtido *a posteriori*.)

23-7-91. — O Subdirector-Geral, *António Vicente*.

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 29-5-91:

Antero Graciano Rangel e Jaime Ferreira Pepino de Azevedo, enfermeiros graduados — autorizados a praticar o regime de horário de trabalho acrescido de quarenta e duas horas semanais.
Francisco António Travanca Zuna, enfermeiro do grau 1 — autorizado a praticar o regime de horário de trabalho acrescido de quarenta e duas horas semanais.

Por despachos do director-geral dos Serviços Prisionais, em exercício, de 24-7-91:

Carlos Borges Pereira, técnico principal, escalão 1, da carreira de engenheiro técnico de electrotecnia — promovido a técnico especialista, escalão 1, da mesma carreira e quadro.
Carlos Santana Fernandes, técnico auxiliar principal, escalão 5, área de desenho — promovido a técnico auxiliar especialista, escalão 3, da mesma carreira e quadro.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-7-91. — O Subdirector-Geral, *António Vicente*.

Instituto de Medicina Legal de Coimbra

Aviso. — Concurso externo de ingresso para um estagiário da carreira de técnico superior de medicina legal (área de toxicologia forense). — Faz-se público que a lista dos candidatos ao concurso acima referido, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 92, de 20-4-91, se encontra afixada neste Instituto, onde pode ser consultada.

10-7-91. — O Presidente do Júri, *F. M. Oliveira Sá*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO****Direcção-Geral do Pessoal**

José Pires Cutileiro, embaixador de Portugal em Pretória — despacho conjunto de 26-7-91 transferindo-o para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Pedro Martim da Cunha Veiga Madeira de Andrade, embaixador, colocado na Embaixada de Portugal em Berlim (RDA) — despacho conjunto de 5-3-91 transferindo-o para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, por motivo da extinção da referida Embaixada pelo Dec.-Lei 365/90, de 24-11.

Fernando António de Lacerda Andresen Guimarães, ministro plenipotenciário de 2.ª classe, embaixador de Portugal em Argel — despacho conjunto de 12-6-91 transferindo-o para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e nomeando-o, em comissão de serviço, por um período de três anos, para o cargo de director-geral de Cooperação.

Luís Eduardo de Almeida Campos Soares de Oliveira, ministro plenipotenciário de 2.ª classe, embaixador de Portugal em Seul — despacho conjunto de 9-7-91 transferindo-o para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

António José Martins de Matos, tenente-coronel piloto-aviador — despacho conjunto dos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros de 22-7-91 designando-o para, em comissão, desempenhar o cargo de conselheiro militar por parte da Força Aérea na Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO), em Bruxelas, com efeitos a partir de 1-9-91, em substituição do coronel piloto-aviador José Augusto Valente de Oliveira Simões, que vinha desempenhando idêntico cargo e cuja comissão de serviço foi dada por finda.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

26-7-91. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS**Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e da Administração Financeira e Patrimonial**

Aviso. — Para efeitos do art. 3.º da Lei 4/82, de 15-4, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 31-7 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão — Por escudo
Rand sul-africano	0,0191
Kuanza da República Popular de Angola	0,399
Florim das Antilhas Holandesas	0,0119
Real Saudita da Arábia Saudita	0,0249
Dinar argelino	0,119
Austral argentino	64,935
Dólar australiano	0,00869
Xelim austríaco/shilling	0,0796
Dinar Barein	0,00273
Franco belga	0,234
Dólar das Bermudas	0,00664
Cruzeiro brasileiro	1,822
Lev da Bulgária	0,104
Escudo de Cabo Verde	0,465
Dólar canadiano	0,00725
Coroa da República Checa e Eslovaca	0,198
Peso chileno	2,287
Yuan ou ren-min-bi da China	0,0346
Libra cipriota	0,00316
Peso colombiano	4,0274
Won da Coreia do Sul	4,847
Franco CFA da Costa do Marfim	1,93
Peso cubano	0,0053
Coroa dinamarquesa	0,0432
Libra egípcia	0,0208
Colon de El Salvador	0,00673
Sucre do Equador	7,0373
Dólar dos Estados Unidos da América	0,00673
Markka da Finlândia	0,0273
Libra Esterlina da Grã-Bretanha	0,00394

Divisas	Taxa de conversão — Por escudo
Dracma da Grécia	1,23
Quetzal da Guatemala	0,00673
Peso da Guiné-Bissau	22,222
Florim holandês	0,0128
Lempira das Honduras	0,00673
Dólar de Hong-Kong	0,052
Forint da Hungria	0,493
Rupia indiana	0,133
Rial iraniano	0,454
Dinar iraquiano	0,00197
Libra irlandesa	0,00422
Coroa islandesa	0,404
Shekel de Israel	0,0151
Lira italiana	8,7
Yen do Japão	0,877
Dinar jordano	0,0045
Novo dinar jugoslavo	0,152
Shilling do Kénia	0,18
Dólar liberiano	0,00664
Franco luxemburguês	0,238
Kuacha do Malawi	0,0184
Dirham marroquino	0,0598
Peso mexicano	19,38
Metical de Moçambique	9,47
Nova Córdoba da Nicarágua	0,00673
Naira da Nigéria	0,0635
Coroa da Noruega	0,045
Dólar da Nova Zelândia	0,0111
Rial de Omã (Sultanato)	0,00256
Balboa do Panamá	0,00664
Rupia do Paquistão	0,16
Guarani do Paraguai	8,621
Novo Sol do Perú	0,00501
Zloty da Polónia	66
Franco CFA da República Centro Africana	1,93
Dobra de São Tomé e Príncipe	1,233
Franco CFA do Senegal	1,93
Dólar de Singapura	0,0119
Libra da Síria	0,0608
Emalangeni da Suazilândia	0,0185
Coroa sueca	0,0413
Bath da Tailândia	0,17
Dólar Trinidad e Tobago	0,0283
Dinar tunisino	0,00635
Lira turca	28,248
Novo Peso do Uruguai	13
Rublo da URSS	0,00396
Bolivar da Venezuela	0,364
Zaire da República do Zaire	24,63
Kuacha da Zâmbia	0,394
Dólar do Zimbawe	0,0206

22-7-91. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Domingues de Almeida*.

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

Por despacho do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas de 31-5-91:

Licenciado Alberto Júlio Silva, técnico superior de 2.ª classe do quadro do Museu do Traje — dada por finda, a seu pedido, a requisição neste Instituto, com efeitos a partir de 2-9. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-7-91. — A Chefe de Divisão do Pessoal, *Isabel O'Sullivan Lopes da Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA****Direcção-Geral da Pecuária**

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final, homologada por

despacho do director-geral da Pecuária em 16-7-91, respeitante ao concurso geral de acesso à categoria de técnico auxiliar de pecuária de 1.ª classe, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 79, de 5-4-91, se encontra afixada no átrio da Direcção-Geral, Largo da Academia Nacional das Belas-Artes, 2, Lisboa.

24-7-91. — O Presidente do Júri, *Luís dos Santos Ferreira*.

Estação Nacional de Selecção e Reprodução Animal

Aviso. — Nos termos dos arts. 33.º e 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 19-7-91 do director-geral da Pecuária, respeitante ao concurso interno condicionado de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista da carreira de agente técnico agrícola do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 72, de 27-3-91, se encontra à disposição dos candidatos, para consulta, nos locais que a seguir se indicam:

Direcção de Serviços de Higiene Pública Veterinária, Direcção-Geral da Pecuária, Largo da Academia Nacional das Belas-Artes, 2.

Estação Nacional de Selecção e Reprodução Animal, Rua de Elías Garcia, 38, 2700 Amadora.

24-7-91. — O Presidente do Júri, *Amílcar da Silva Fernandes*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Por despacho do subdirector regional de Agricultura do Alentejo de 1-7-91, no uso de competências delegadas:

João António Novo da Costa, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — promovido, mediante concurso, a técnico superior principal da carreira de engenheiro do mesmo quadro, considerando-se exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-7-91. — Pelo Director de Serviços de Administração, *Armando Sousa Bastos de Lacerda*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Aviso. — Nos termos do preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, na Estação Agronómica Nacional, sita em Oeiras, e no Laboratório Químico Agrícola de Rebelo da Silva, sito na Tapada da Ajuda, em Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar de biblioteca, arquivo e documentação do quadro do pessoal do INIA, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 107, de 10-5-91.

Aviso. — Nos termos do preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, na Estação Agronómica Nacional, sita na Quinta do Marquês, em Oeiras, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico auxiliar especialista da carreira de técnico auxiliar de biblioteca, arquivo e documentação do quadro do pessoal do INIA, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 107, de 10-5-91.

15-7-91. — A Presidente do Júri, substituta, *Maria del Carmen Pastor*.

Por despacho de 22-7-91 do presidente do INIA:

Manuel Matias Coelho, auxiliar administrativo de 2.ª classe do quadro do INIA — promovido a auxiliar administrativo de 1.ª classe do quadro deste mesmo Instituto, com efeitos desde 1-8-89, considerando-se exonerado das funções anteriores a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-7-91. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Por despacho de 24-7-91 do director-geral da Indústria:

Isabel Maria Goulão da Câmara Pestana Ferreira, técnica superior principal — promovida a assessora (carreira de técnico superior) do quadro de pessoal da DGI, ficando exonerada do anterior lugar a partir da data da assinatura do respectivo termo de aceitação. (Não carece de visto do TC.)

25-7-91. — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Por despachos do director-geral, subdirectores-gerais e director do laboratório de 20 e 27-6-91, 18-7-91, 5 e 26-3-91, 2, 12, 15 e 18-4-91, 21, 23 e 27-5-91, 5, 11, 14 e 24-6-91, 5, 15 e 17-7-91, 29-4-91 e 15-5-91, ao abrigo da delegação vigente:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Laura Xavier Ribeiro Pinto — 10 dias.
 Maria de Lourdes Gonçalves M. Sabido Costa — 19 dias.
 Fernando da Silva Daniel — 6 dias.
 Maria Adelina dos Santos Cascalheira Deodato — 4 dias.
 Maria Antonieta de Mira M. Gão Patrocínio — 3 dias.
 Jaime Manuel dos Santos Leote do Rego — 4 dias.
 Giuseppe Manuppella — 11 dias.
 Rosa Maria da Silva Lourenço — 30 dias.
 Cristina Maria Rodrigues Pinheiro Marinhos — 23 dias.
 Maria Eugénia Rodrigues de A. Neves Castro — 30 dias.
 Susana Cristina Rodrigues da Rocha Nogueira — 2 dias.
 Maria Teresa Gil R. Vaz Serpa Neves — 2 dias.
 Álvaro Félix Barrocoso — 30 dias.
 Maria Francisca Romão — 30 dias.
 Maria de Jesus Beatriz Meneses e Sousa — 17 dias.
 Ana Paula de Jesus Ferreira e Sousa — 3 dias.
 Fernando Augusto Teixeira Pereira — 5 dias.
 Fernando José Balixa — 30 dias.
 José António Marquilha — 4 dias.
 Manuel António Rodrigues Pires — 9 dias.
 Benjamim Pereira Dâmaso — 15 dias.
 António dos Santos Gomes — 30 dias.
 Abel Gonçalves Rua — 10 dias.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

24-7-91. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 156, de 10-7-91, o nome da candidata Maria Teresa Amaral Peixoto Tavares Monteiro Dias ao concurso de habilitação para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe (BAD) dos estabelecimentos e serviços dependentes da Direcção-Geral do Ensino Superior, rectifica-se que onde se lê «Maria Teresa do Amaral Peixoto» deve ler-se «Maria Teresa do Amaral Peixoto Tavares Monteiro Dias».

25-7-91. — A Chefe de Repartição, *Natália Costa*.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Inspecção-Geral de Ensino

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificada a professora provisória do 9.º grupo Maria Domingas Tavares Pinto Ramos, da

Esc. Prep. de Apelação, Sacavém, com a última residência conhecida na Rua da Quarta Foz, 3 (junto à Escola Che Guevara), Bissau, Guiné-Bissau, de que, por despacho de 3-4-91 do Secretário de Estado da Reforma Educativa, lhe foi aplicada a pena de inactividade, prevista na al. d) do n.º 1 do art. 11.º do referido Estatuto, graduada num ano, na sequência do processo disciplinar n.º 5081, que lhe foi instaurado por falta de assiduidade, ficando, porém, a execução daquela pena suspensa durante três anos.

17-7-91. — Pelo Inspector-Geral de Ensino, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Viação

Despacho. — Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, subdelego na chefe de divisão engenheira Maria Manuela da Silva Oliveira as competências conferidas à directora de serviços, Dr.ª Maria Isabel Charneco Brites, constantes do despacho inserto no *DR*, 2.ª, 110, de 14-5-91.

O presente despacho vigora apenas durante a ausência para férias, no corrente ano, da referida directora de serviços.

17-7-91. — O Subdirector-Geral, *Carlos Mosqueira*.

Por despachos do director-geral de Viação de 10-7-91:

Autorizadas as nomeações, em regime de comissão de serviço extraordinária, como técnicos superiores de 2.ª classe, para prestação do estágio de ingresso na carreira técnica superior:

Adélia Maria Duarte Leitão Esteves.
António Domingos Chumbo.
Oswaldo Nunes dos Santos.
Álvaro Luís da Silva Pereira Passarinho.
Fernando José Barbas Correia Carita.
António Manuel da Rocha.
Maria Eduarda Sousa Costa.
Francisco Fernando da Cruz Cunha.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

22-7-91. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Martins Gonçalves*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para técnicos superiores de 1.ª classe da carreira de engenharia do quadro permanente desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 96, de 26-4-91, se encontra afixada, para consulta dos interessados, na Travessa da Fábrica dos Pentes, 22, 4.º, em Lisboa.

19-7-91. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Martins Gonçalves*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 164, de 19-7-91, o aviso n.º 2406, de 4-7, respeitante à lista de classificação final do concurso interno geral de admissão ao estágio para ingresso na carreira de inspector de viação, nível 4, rectifica-se que onde se lê «Atónio Guerreiro Pereira» deve ler-se «António Guerreiro Pereira».

22-7-91. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Martins Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospital Distrital de Amarante

Aviso. — Concurso 8/91 (encarregado de sector). — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no Dec. 109/80, de 20-10, e no Programa de Provas para Concursos de Ingresso e Acesso das Carreiras de Pessoal dos Serviços Gerais, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 8-1-91, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de

acesso para provimento de três vagas de encarregado de sector nas áreas de acção médica, alimentação e tratamento de roupa, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — Local de trabalho — nas instalações do Hospital Distrital de Amarante, situadas no Largo de Sertório de Carvalho, São Gonçalo, 4600 Amarante.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas em referência, caducando com o seu provimento.

4 — O vencimento é o estabelecido no Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, constante do anexo iv do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Funções a desempenhar — são as constantes nas als. a), b) e c) do n.º 15 do art. 4.º do Dec.-Lei 109/80, de 20-10.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Especiais — os previstos no n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 109/80, de 20-10.

7 — Método de selecção:

- Provas práticas de conhecimento nos termos do Programa de Provas para os Concursos de Ingresso e Acesso das Carreiras de Pessoal dos Serviços Gerais, indicado no n.º 1 deste aviso;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção, se necessária.

A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todas as provas de selecção.

8 — Formalização das candidaturas — os candidatos devem formalizar as candidaturas mediante requerimentos, nos moldes legais, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Amarante e entregar na secretaria do referido Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, que se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo o código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado, se for caso disso;
- Identificação do concurso, mediante indicação do *DR* onde este vem publicado;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Certidão onde conste o vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço, se for caso disso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Júri do concurso:

Presidente — Dr.ª Maria Bernardete da Silva Moreira Ferreira, administradora-delegada do conselho de administração do Hospital Distrital de Amarante.

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Coelho Hermenegildo Alves, enfermeira-directora do conselho de administração do Hospital Distrital de Amarante, que substituirá a presidente nas faltas e impedimentos.

Fernanda de Jesus Martins Cerqueira, primeiro-oficial do Hospital Distrital de Amarante.

Vogais suplentes:

Manuel Óscar Martins de Andrade, enfermeiro graduado, grau 2, do Hospital Distrital de Amarante.

Maria Adelaide Pinto Leite Amaro, segundo-oficial do Hospital Distrital de Amarante.

19-7-91. — A Presidente do Júri, *Maria Bernardete da Silva Moreira Ferreira*.

Aviso. — Dando cumprimento ao n.º 2 do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, torna-se público que se converte em lista definitiva a lista

provisória dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dois lugares de enfermeiro especialista, grau 3, (área de especialização em enfermagem de reabilitação), conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 139, de 20-6-91.

A prova escrita realizar-se-á no dia 6-9-91, pelas 10 horas, no Gabinete de Enfermagem.

Os temas para as referidas provas serão os seguintes:

Tema n.º 1

O Sr. A. M. foi vítima de acidente de viação e necessita urgentemente de ser amputado por apresentar esmagamento da perna esquerda, incluindo o joelho. É empregado de escritório.

1.1 — Descreva os cuidados de enfermagem relativos à preparação pré-operatória.

1.2 — Foi-lhe solicitada opinião sobre o nível de amputação e moldação do colo. Descreva quais os aspectos que salvaguardaria no sentido de obter êxito na recuperação funcional do Sr. A. M.

1.3 — Indique os requisitos para a funcionalidade do coto e características da ligadura do mesmo.

1.4 — Elabore um plano de cuidados individual pós-operatório visando todas as fases de tratamento até à reintegração sócio-profissional.

Tema n.º 2

Foi nomeado enfermeiro responsável do serviço de medicina interna do Hospital Distrital de Amarante.

2.1 — Indique por qual metodologia de trabalho irá optar e justifique a sua opção.

2.2 — Que outros métodos de trabalho conhece? Refira-se às vantagens e desvantagens de cada um.

2.3 — Além da função de gerir a unidade de tratamento que outras funções são da responsabilidades do enfermeiro especialista quando assume funções de chefia?

Tema n.º 3

A enfermeira-directora do Hospital Distrital de Amarante responsabilizou-o(a) pelo acolhimento e integração no Hospital de três enfermeiros recém-formados.

3.1 — Quais os objectivos da integração? Qual a sua importância?

3.2 — Elabore um plano de integração para os três elementos em causa.

Tema n.º 4

Está no serviço de medicina a orientar os cuidados de enfermagem. Deu entrada o Sr. C. F., de 25 anos, apresentando dispneia, sudorese nocturna e hipertermia e derrame pleural.

Fez toracentese cujo líquido é amarelo citrino. Trata-se de tuberculose pulmonar.

4.1 — Defina derrame pleural.

4.2 — Quais os princípios a atender na reeducação respiratória (fase aguda).

4.3 — Quais as vantagens de reeducação funcional para a 2.ª e 3.ª fases. Fundamente a resposta.

Tema n.º 5

A Sr.ª F. O., de 35 anos, trabalha numa fábrica de tecidos e foi internada no serviço de medicina por apresentar encharcamento pulmonar difuso, tosse produtiva, dispneia e tórax bloqueado em posição inspiratória. Trata-se de uma doente asmática.

5.1 — Indique os objectivos de fisioterapia respiratória.

5.2 — Quais os princípios a atender para fazer drenagem da árvore brônquica à Sr.ª F. O.?

5.3 — Descreva a árvore brônquica, lobos e segmentos.

5.4 — Que esquema de reeducação respiratória elaboraria à Sr.ª F. O. tendo em vista a alta?

Tema n.º 6

Deu entrada no serviço de medicina a Sr.ª R. M., de 45 anos. É hipertensa e sofreu um AVC por trombose. Está hemiparética à esquerda e articula palavras. No serviço de urgência foi algaliada, mas a situação tem evoluído favoravelmente.

6.1 — Na eleição da algália por que calibre optaria? Justifique.

6.2 — Quais os posicionamentos que vai prescrever à Sr.ª R. M.? Justifique.

6.3 — Que actividades terapêuticas vai planear?

6.4 — Elabore um plano de cuidados para as próximas 24 horas.

6.5 — Refira-se às vantagens de actuação precoce do enfermeiro(a) de reabilitação.

Tema n.º 7

O Sr. F. R., de 28 anos, deu entrada no serviço urgência, por ter fracturado a coluna a nível D11 e D12, após queda de uma árvore. Sentiu adormecimento dos membros inferiores e perda do tônus. Tem indicação de tratamento conservador e encontra-se no serviço de ortopedia.

7.1 — Indique como orientava a equipa na transferência do Sr. F. R. da maca para a cama.

7.2 — Qual a sua actuação imediata?

7.3 — Elabore um plano de cuidados para as próximas 24 horas.

Tema n.º 8

A imobilidade é um conceito que pode ser aplicado numa gama variada de situações patológicas.

8.1 — Refira-se às áreas e causas da imobilidade.

8.2 — Desenvolva em síntese as sequelas de imobilidade.

8.3 — Indique os efeitos da imobilidade.

8.4 — Desenvolva os efeitos de imobilidade sobre o sistema motor e quais os cuidados de enfermagem para prevenir ou atenuar.

Tema n.º 9

O Sr. L. F. deu entrada no serviço de medicina com síndrome febril, cefaleias, parésia dos membros inferiores, hipotonia e hiporreflexia.

Apresenta também parestesias e lesão do 7.º par craniano.

Fez punção lombar e o líquido apresenta aumento de proteínas e dissociação albumina-citológica (o diagnóstico é síndrome de Guillain-Barré?).

Prescreveu ao Sr. L. F., no seu plano de cuidados, terapêutica pelo movimento.

9.1 — Defina movimentos passivos e quais as suas finalidades.

9.2 — Indique os princípios a atender nesta terapêutica.

9.3 — Elabore um esquema de reabilitação para o Sr. L. F.

Tema n.º 10

10.1 — Descreva a fisiologia normal da micção.

10.2 — Indique as características de uma bexiga flácida.

10.3 — Indique as características de uma bexiga espástica.

10.4 — Tem a seu cuidado um doente com lesão medular de T. V. M. a nível D6, sem complicações urológicas.

Descreva como orientava o treino vesical ao seu doente.

Tema n.º 11

Segundo a carreira de enfermagem, uma das funções do enfermeiro(a) especialista é colaborar na formação de enfermeiros a nível básico e pós-básico.

11.1 — Indique os objectivos da educação em serviço.

11.2 — Em sua opinião, quando e como deve ser feita a educação em serviço.

11.3 — Apresente um plano de uma acção de formação sobre posicionamentos a desenvolver no seu hospital.

11.4 — A que aspectos atendeu para planear a acção de formação?

Tema n.º 12

Desenvolve as suas funções nos serviços de ortotraumatologia.

12.1 — Descreva o conceito de fractura e as suas causas.

12.2 — Indique os sintomas de fractura.

12.3 — Refira-se às causas de atraso de consolidação das fracturas e de aparecimento de pseudartroses.

12.4 — Refira-se aos cuidados de enfermagem a doentes com aparelhos gessados.

12.5 — Na reabilitação a traumatizados na fase pós-imobilização que esquema traçaria para:

Evitar edema;

Diminuir a dor;

Recuperar a mobilidade das articulações e partes moles;

Recuperar o potencial e resistência muscular.

22-7-91. — A Administradora-Delegada, Bernardete S. M. Ferreira.

Hospital Distrital do Barreiro

Aviso. — Concurso n.º 13/91 — 1 — Por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Barreiro de 12-6-91, no uso da competência delegada, faz-se público que, nos termos do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, dos despachos conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde publicados no *DR*, 2.ª, de 4-3 e 22-4-87, dos Decs.-Leis 123/89, de 14-4, 203/90, de 20-6, e 235/90, de 1-7, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento das respectivas categorias da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica:

Ref. 1 (técnico de cardiopneumografia principal) — um lugar.

Ref. 2 (técnico de terapia ocupacional de 1.ª classe) — dois lugares.

Ref. 3 (técnico de farmácia principal) — um lugar.

Ref. 4 (técnico de farmácia de 1.ª classe) — dois lugares.

Ref. 5 (técnico de cardiopneumografia de 1.ª classe) — dois lugares.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas e para as que ocorrerem no prazo da validade deste concurso que o órgão de gestão entenda colocar a concurso.

3 — Funções e local de trabalho — as funções são as constantes na Port. 256-A/86, de 28-5, para as categorias das vagas postas a concurso, e o local de trabalho é no Hospital Distrital do Barreiro.

4 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente aos índices 130 a 175 (técnico principal) e 110 a 145 (técnico de 1.ª classe), nos termos do Dec.-Lei 203/90, de 20-6, e as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter idade não inferior a 18 anos à data do encerramento do prazo de candidatura;
- Não se encontrar por sentença inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

Refs. 1 e 3 — possuir a categoria de técnico de 1.ª classe, na área profissional respectiva, com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço;

Refs. 2, 4 e 5 — possuir a categoria de técnico de 2.ª classe, na área profissional respectiva, com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço.

6 — Método de selecção:

Refs. 1 e 3 — prova de conhecimentos e avaliação curricular;
Refs. 2, 4 e 5 — avaliação curricular.

7 — Publicação das listas de candidatos e de classificação final — a publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, será feita nos termos dos arts. 21.º e 26.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Barreiro, sito na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 2830 Barreiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Pessoal até ao último dia do prazo fixado ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, naturalidade, residência, número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, cursos de formação, etc.);
- Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documentos que comprovem estar o candidato nas condições exigidas no n.º 5.1 deste aviso de abertura;
- Documento comprovativo do tempo de exercício na categoria;
- Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos três anos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — Os candidatos que sejam funcionários do Hospital Distrital do Barreiro ficam dispensados da apresentação dos documentos que existam nos seus processos individuais, desde que declarem no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão enunciados nos n.ºs 5.1 e 5.2 deste aviso.

8.5 — Os documentos referentes aos requisitos gerais e especiais poderão ainda ser substituídos por certidão, emitida pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, comprovativa dos mesmos requisitos.

9 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descrevem, a apresentação de documentos deles comprovativos.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Ref. 1 (técnico de cardiopneumografia principal)

Presidente — Maria Lucete Ferreira Diogo Henriques, técnica especialista de cardiopneumografia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Vítor Manuel Antunes Monteiro, técnico principal de cardiopneumografia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Maria Celeste Pinheiro Saraiva, técnica principal de cardiopneumografia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Maria Cristina Silva Santos Almeida, técnica principal de cardiopneumografia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Esmeralda Pinheiro Machado, técnica principal de cardiopneumografia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Ref. 2 (técnico de terapia ocupacional de 1.ª classe)

Presidente — Maria da Conceição Álvares Joel Falcão da Luz, terapeuta especialista do Centro de Medicina Física e Reabilitação de Alcoitão.

Vogais efectivos:

Inês Maria Avilez Ogando dos Santos Brandão de Melo, terapeuta de 1.ª classe do Centro de Medicina Física e Reabilitação de Alcoitão.

Maria Alice Franco Ferreira Candeias, terapeuta de 1.ª classe do Centro de Medicina Física e Reabilitação de Alcoitão.

Vogais suplentes:

Maria Estrela Lopes Franco Marques de Matos, terapeuta principal do Centro de Medicina Física e Reabilitação de Alcoitão.

Maria Luísa Arantes Guerreiro Bico da Silva, terapeuta principal do Centro de Medicina Física e Reabilitação de Alcoitão.

Ref. 3 (técnico de farmácia principal)

Presidente — Luísa Maria Bronze Carvalho Dias Madeira Lopes, técnica especialista de farmácia da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Emília Fernanda Lino da Silva, técnica principal de Farmácia do Hospital de São José.

Maria Emília Barriga Prates Dias, técnica principal de farmácia do Hospital de São José.

Vogais suplentes:

Maria de Lourdes Espírito Santo Nunes da Paz, técnica principal de farmácia do Hospital de São José.

Almerinda Neto Dias de Almeida, técnica principal de farmácia do Hospital de São José.

Ref. 4 (técnico de farmácia de 1.ª classe)

Presidente — Almerinda Neto Dias de Almeida, técnica principal de farmácia do Hospital de São José.

Vogais efectivos:

Maria Eugénia Bonina, técnica de 1.ª classe de farmácia do Hospital Distrital de Almada.

José Domingos Chula Mingats, técnico de 1.ª classe de farmácia do Hospital Distrital do Montijo.

Vogais suplentes:

Maria Isabel Alves Pereira, técnica de 1.ª classe de farmácia do Hospital Distrital do Barreiro.
Josefa Maria da Silva Contente Mendes, técnica de 1.ª classe de farmácia do Hospital Distrital de Setúbal.

Ref. 5 (técnico de cardiopneumografia de 1.ª classe)

Presidente — Irene Maria Espada Galvão dos Santos, técnica especialista de cardiopneumografia do Hospital de Curry Cabral.
Vogais efectivos:

Maria Celeste Reis Ferreira, técnica principal de cardiopneumografia do Hospital de Santa Cruz.
Maria do Rosário Correia Neves Louro, técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia do Hospital Distrital do Barreiro.

Vogais suplentes:

Maria José Casaca Lopes, técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia do Hospital da Força Aérea.
Ortelinda dos Prazeres Ribeiro Pascoal, técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia do Hospital de Miguel Bombarda.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

22-7-91. — O Director, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Hospital Distrital de Cantanhede

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Cantanhede de 17-7-91, faz-se público que, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec. 109/80, de 20-10, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares vagos na categoria de cozinheira da carreira dos serviços gerais do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Cantanhede, a que corresponde o vencimento previsto do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos.

3 — O local de trabalho será no Hospital Distrital de Cantanhede, sito na Rua do Padre Américo, 3060 Cantanhede.

4 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

5 — Métodos de selecção:

5.1 — Prova de conhecimentos gerais, fazendo apelo aos conhecimentos a nível de escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de língua portuguesa e matemática;

5.2 — Prova de conhecimentos no âmbito das respectivas funções.

6 — Área funcional — as funções do lugar a prover são as previstas no n.º 5 do art. 4.º do Dec. 109/80, de 20-10.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais:

- a) É requisito especial de admissão possuir vínculo à função pública e habilitação não inferior à escolaridade obrigatória;
- b) Serem funcionários ou agentes nas condições referidas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Cantanhede, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no serviço de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone, se o houver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública e sua natureza, tempo efectivo de serviço na categoria e na função pública e serviço a que pertence;
- d) A referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- e) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

Documento comprovativo das habilitações literárias;
Declaração do serviço ou organismo de origem da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade na mesma, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço nos últimos três anos;
Documento comprovativo dos requisitos gerais enunciados no n.º 7.1 do presente aviso.

8.3 — No caso de funcionários do Hospital Distrital de Cantanhede, é dispensada a apresentação dos documentos que existam nos seus processos individuais, desde que declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um dos requisitos.

9 — O disposto no número anterior não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Constituição do júri (todos do Hospital Distrital de Cantanhede):

Presidente — Dr. Luís António da Fonseca Loureiro, administrador-delegado.

Vogais efectivos:

Maria Alexandra Geraldês Aleixo de Barcelos, dietista.
José Macedo Paiva da Silva, encarregado de sector.

Vogais suplentes:

Maria Florentina da Cruz Rodrigues, encarregada de sector.
Idalina dos Santos Sequeira Redolho, cozinheira.

12 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Cantanhede de 18-7-91, faz-se público que, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec. 109/80, de 20-10, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de:

Dois lugares vagos na categoria de auxiliar de acção médica;
Dois lugares vagos na categoria de auxiliar de alimentação;

da carreira dos serviços gerais do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Cantanhede, a que corresponde o vencimento previsto do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos.

3 — O local de trabalho será no Hospital Distrital de Cantanhede, sito na Rua do Padre Américo, 3060 Cantanhede.

4 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

5 — Métodos de selecção:

5.1 — Prova de conhecimentos gerais, fazendo apelo aos conhecimentos a nível de escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de língua portuguesa e matemática.

6 — Área funcional — as funções do lugar a prover são as previstas no n.º 1 do art. 4.º do Dec. 109/80, de 20-10.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais:

- a) É requisito especial de admissão possuir vínculo à função pública e habilitação não inferior à escolaridade obrigatória;
- b) Serem funcionários ou agentes nas condições referidas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Cantanhede, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no serviço de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone, se o houver);

- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública e sua natureza, tempo efectivo de serviço na categoria e na função pública e serviço a que pertence;
- d) A referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
- e) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do serviço ou organismo de origem da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade na mesma, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço nos últimos três anos;
- Documento comprovativo dos requisitos gerais enunciados no n.º 7.1 do presente aviso.

8.3 — No caso de funcionários do Hospital Distrital de Cantanhede, é dispensada a apresentação dos documentos que existam nos seus processos individuais, desde que declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um dos requisitos.

9 — O disposto no número anterior não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Constituição do júri (todos do Hospital Distrital de Cantanhede):

Presidente — Dr. Luís António da Fonseca Loureiro, administrador-delegado.

Vogais efectivos:

Maria Florentina da Cruz Rodrigues, encarregada de sector.
Egídio Manuel Patrão Cruz dos Reis, enfermeiro especialista.

Vogais suplentes:

José Macedo Paiva da Silva, encarregado de sector.
Preciosa Lagoas da Silva, auxiliar de acção médica.

12 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

22-7-91. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *Luís António da Fonseca Loureiro*.

Hospital Distrital de Cascais

Aviso. — Concurso interno de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de chefe de repartição, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 146, de 28-6-91. — Avisam-se os interessados de que, na data da publicação deste aviso, é afixada no placard existente no átrio de entrada deste Hospital a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de acesso para preenchimento de um lugar vago na categoria de enfermeiro-chefe do grau 3, área de reabilitação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 94, de 23-4-91.

25-7-91. — O Presidente do Júri, *António Fernandes Menezes da Silva*.

Hospital Distrital do Fundão

Aviso. — Nos termos do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, dá-se conhecimento aos interessados de que, na data da publicação deste aviso, é afixada no placard existente no átrio de entrada deste Hospital a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de acesso para preenchimento de um lugar vago na categoria de enfermeiro-chefe do grau 3, área de reabilitação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 94, de 23-4-91.

25-7-91. — A Enfermeira-Directora, *Maria Matilde Afonso da Silva Cardoso*.

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Declaração. — Para os devidos e legais efeitos se declara que Ana Maria Raposo, classificada em 2.º lugar no concurso interno de ingresso para enfermeiro do grau 1, renunciou ser provida no cargo,

pelo que, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é abatida à lista de classificação final.

23-7-91. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso. — Concurso interno para a categoria de enfermeiro especialista, grau 3, área de saúde infantil e pediátrica (publicado no DR, 2.ª, 59, de 12-3-91). — Em cumprimento do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, de 11-9, torna-se público que a lista de classificação final do referido concurso se encontra exposta nos locais habituais de afixação de avisos nos estabelecimentos e serviços dependentes deste Centro Hospitalar.

22-7-91. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Hospital de Júlio de Matos

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que se encontra afixada no átrio do edifício principal deste Hospital um aditamento à lista de transição para a nova estrutura salarial referente à carreira de enfermagem (anexos II e III do Dec.-Lei 38/91, de 18-1).

Da integração cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço, no prazo máximo de 15 dias a contar da data da presente publicação.

15-7-91. — A Presidente do Conselho de Administração, *Delfina Bandeira*.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que se encontra afixada no átrio do edifício principal deste Hospital a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal cujas categorias se encontram previstas no Dec. Regul. 23/91, de 19-4.

Da integração cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço, no prazo de 15 dias a contar da data da presente publicação.

16-7-91. — A Presidente do Conselho de Administração, *Delfina Bandeira*.

Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada neste Centro de Saúde Mental e nos expositores habituais, a partir da data da publicação deste aviso no DR, a lista nominativa dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de vários lugares das carreiras de pessoal dos serviços gerais, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 144, de 26-6-91.

Da referida lista cabe recurso, no prazo de 10 dias, para o membro do Governo competente.

22-7-91. — O Presidente do Conselho de Gerência, *António Alfredo Soares Brandão Simões Viana*.

Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão e por despacho de 19-7-91 do director do Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães, rectifica-se a publicação do aviso para técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, inserta no DR, 2.ª, 248, de 26-10-90, a pp. 11 781 e 11 782, pelo que onde se lê:

2 — Dos lugares a concurso dois destinam-se à regularização da situação dos técnicos de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública a prestar serviço neste Instituto com contrato administrativo de provimento, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

ler-se:
2 — Os técnicos de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública a prestar serviço neste Instituto com contrato administrativo de provimento são, nos termos do n.º 2 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, candidatos obrigatórios ao presente concurso.
INCM
C.D.L.

É fixado o prazo de 15 dias para apresentação de novas candidaturas a partir da data da publicação no *DR* desta rectificação, considerando-se válidas as já admitidas.

24-7-91. — O Chefe de Secção, *Manuel Rodrigues*.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado da Administração de Saúde de 17-7-91 e nos termos do art. 7.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, e das Port. 1223-B/82, de 28-12, e 465/86, de 25-8, torna-se público a abertura de concurso de ingresso nos internatos complementares hospitalar, de clínica geral e de saúde pública.

1 — Prazo de inscrição — o prazo de inscrição é de 19-8 a 6-9-91 e os lugares são os constantes dos mapas anexos.

2 — Das candidaturas — podem candidatar-se a este concurso os médicos de nacionalidade portuguesa e os que, por força de acordo internacional, usufruam dos mesmos direitos, desde que obedeçam às seguintes condições:

Tenham concluído o antigo internato de policlínica ou o internato geral até ao termo do prazo de inscrição ou que, no mesmo prazo, tenham obtido a equiparação;

Possuam habilitação que lhes assegure o direito ao exercício não tutelado da medicina.

2.1 — As inscrições serão feitas através do preenchimento de impressos que podem ser previamente levantados e deverão ser entregues, depois de preenchidos, numa das Comissões Inter-Hospitais do Porto, de Coimbra ou de Lisboa ou nas Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e deles constará:

Identificação completa do candidato;
Residência;
Data e local do nascimento;
Nacionalidade;
Faculdade e data da licenciatura em Medicina ou equiparação;
Localidade onde pretende realizar a prova;
Declaração, sob compromisso de honra, de que cumpriram as obrigações decorrentes da Lei do Serviço Militar;
Declaração, sob compromisso de honra, de que nada consta do seu registo criminal.

2.2 — O impresso que serve de requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos, que poderão ser substituídos por certificado comprovativo da sua entrega em qualquer serviço do Estado:

- Certidão comprovativa da frequência com aproveitamento do antigo internato de policlínica ou do internato geral ou da respectiva equiparação, em substituição do diploma previsto na Port. 1223/82, de 28-12;
- Certidão de licenciatura em Medicina ou equiparação, com informação final da nota obtida;
- Documento comprovativo do registo na Ordem dos Médicos para o livre exercício da profissão.

A não apresentação pelos candidatos da documentação referida na al. a) dentro do prazo de inscrição implicará a sua exclusão da lista dos candidatos admitidos.

2.3 — A documentação é recebida e organizada nas comissões inter-hospitais e nas Secretarias Regionais dos Açores e da Madeira, em processos individuais, sendo as listas provisórias dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos elaboradas por ordem alfabética, afixadas nos mesmos serviços no dia 16-9-91, com a indicação dos fundamentos de exclusão e da deficiência da instrução dos processos, sendo enviadas cópias ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério da Saúde.

3 — Das listas:

3.1 — Das listas organizadas nos termos do número anterior cabe reclamação, por parte dos candidatos excluídos, a deduzir no prazo de cinco dias a contar da data da sua afixação, dispondo os candidatos admitidos condicionalmente de idêntico prazo para regularizar as deficiências de instrução dos respectivos processos.

3.2 — Havendo reclamações, estas serão ponderadas e resolvidas pelo júri a que se refere o número seguinte, o qual procederá às eventuais rectificações daí resultantes, sendo as listas definitivas afixadas em 30-9-91 nos locais indicados no n.º 2.3.

4 — Do júri do concurso:

4.1 — O júri é constituído pelos cinco médicos a seguir indicados, pertencentes ao quadro permanente do Hospital de São João e integrados nas carreiras médicas por concurso:

Presidente — Prof. Doutor António Fernandes Oliveira Barbosa
Ribeiro Braga, chefe de serviço de cirurgia vascular.
Vogais:

Prof. Doutor José Eduardo Torres Ekenroth Guimarães, assistente de hematologia clínica.

Dr. António Baldaia Silva Moreira, assistente graduado de nefrologia.

Dr. Luís Morgado Sá Maciel, assistente graduado de medicina interna.

Dr. António Júlio Dias Martins Coelho, chefe de serviço de pneumotisiologia.

4.2 — O júri tem as seguintes funções:

- Presidir à realização das provas;
- Dar as classificações;
- Designar delegados nos locais onde se realizem as provas, os quais deverão obedecer às mesmas condições referidas no n.º 4.1 para os membros do júri;
- Emitir, quando for solicitado, parecer sobre os recursos que sejam interpostos no âmbito do concurso.

5 — Das provas:

5.1 — As provas do concurso serão efectuadas em 15-10-91, em Lisboa, Coimbra, Porto, Madeira e Açores, em locais e horas a publicar nos locais de recepção das candidaturas, aquando da afixação das listas de candidaturas referidas no n.º 3.2 deste aviso.

5.2 — As provas do concurso constarão de ponto com 100 perguntas, cada uma delas com uma resposta certa entre cinco respostas possíveis, a efectuar em duas horas e meia.

5.3 — Os pontos deverão ser entregues pelo júri aos respectivos delegados, devidamente lacrados, só sendo abertos na presença dos candidatos.

5.4 — No início da prova serão distribuídos os pontos e lidas as instruções que os acompanham. Só após esta leitura começará a correr o tempo previsto no n.º 5.2.

5.5 — No final das provas, estas serão recolhidas pelos delegados do júri que estiverem presentes, guardadas em envelopes encerrados à vista de dois candidatos, sendo depois entregues ao júri.

5.6 — A matéria do ponto incidirá sobre o conhecimento das ciências médicas, incidindo em 20 perguntas sobre cada um dos temas «Aparelho digestivo», «Aparelho respiratório», «Cardiologia», «Doenças do sangue» e «Nefrologia», devendo situar-se num nível de conhecimento que sobre estas matérias deve possuir um médico não especialista.

5.7 — Até ao dia 8-11-91 devem ser afixadas listas com as classificações provisórias obtidas pelos candidatos, numa escala de 0 a 100, valendo 1 ponto cada resposta certa; nas listas afixadas figurará também referência à classificação da licenciatura.

5.8 — Serão admitidos internos até ao preenchimento total das vagas.

5.9 — Até ao dia 15-11-91, os candidatos podem reclamar de qualquer inexactidão constatada nas mesmas, devendo o júri tomar as adequadas decisões e elaborar as listas definitivas das classificações, que serão afixadas até 2-12-91 nos locais indicados no n.º 2.3 juntamente com a indicação das datas em que os concorrentes deverão indicar as suas opções.

6 — Distribuição dos candidatos — para efeitos de colocação dos candidatos aprovados, serão considerados os seguintes critérios:

- Opções dos candidatos e classificação dos pontos;
- Em caso de empate, classificação mais elevada na licenciatura em Medicina.
- Se, ainda assim, subsistir empate, acordo entre os candidatos ou, caso a ele não se chegue, sorteio.

7 — Diversos:

7.1 — A lista definitiva de colocação dos candidatos, organizada por área profissional e estabelecimentos ou serviços, será homologada por despacho ministerial, com indicação da data do início do internato complementar.

7.2 — Os internos que ocuparem vagas nos hospitais centrais poderão ter de realizar estágios do internato complementar em hospitais distritais, nos termos do n.º 1 do art. 9.º da Port. 1223-B/82, de 28-12.

Igualmente, poderão os internos colocados em hospitais distritais ser deslocados para outros hospitais, com vista à realização de estágios para os quais seja reconhecido que os primeiros não possuem suficiente idoneidade formativa.

16-7-91. — A Directora-Geral, *Mariana Diniz de Sousa*.

ANEXOS

Anatomia patológica — 15:

Hospital de São João	2
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	2
Hospitais da Universidade de Coimbra	1
Hospitais Cívis de Lisboa	1

Hospital de Egas Moniz	1
Hospital de Pulido Valente	1
Hospital de Santa Cruz	1
Hospital de Santa Maria	2
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	2
Centro Hospitalar do Funchal	2

Anestesiologia — 109:

Hospital Geral de Santo António	6
Hospital de São João	6
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	4
Hospital Distrital de Braga	1
Hospital Distrital de Guimarães	2
Hospital Distrital de Viana do Castelo	1
Hospital Distrital de Vila Real	3
Hospitais da Universidade de Coimbra	6
Centro Hospitalar de Coimbra	10
Hospital Distrital de Aveiro	2
Hospital Distrital da Covilhã	2
Hospital Distrital da Figueira da Foz	1
Hospital Distrital da Guarda	1
Hospital Distrital de Leiria	2
Hospital Distrital de São João da Madeira	1
Hospitais Cívicos de Lisboa	28
Hospital de Egas Moniz	3
Hospital de Pulido Valente	2
Hospital de Santa Cruz	1
Hospital de Santa Maria	8
Hospital de São Francisco Xavier	2
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	2
Hospital Distrital de Abrantes	1
Hospital Distrital do Barreiro	2
Hospital Distrital de Cascais	1
Hospital Distrital de Évora	2
Hospital Distrital de Faro	3
Hospital Distrital de Santarém	2
Hospital Distrital de Setúbal	2
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	1
Centro Hospitalar do Funchal	1

Cardiologia — 47:

Hospital Geral de Santo António	3
Hospital de São João	3
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	3
Hospital Distrital de Guimarães	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	4
Centro Hospitalar de Coimbra	2
Hospital Distrital de Aveiro	2
Hospital Distrital de Castelo Branco	2
Hospital Distrital da Covilhã	1
Hospital Distrital da Guarda	1
Hospital Distrital de Viseu	2
Hospitais Cívicos de Lisboa	2
Hospital de Egas Moniz	2
Hospital de Pulido Valente	2
Hospital de Santa Cruz	2
Hospital de Santa Maria	5
Hospital de São Francisco Xavier	1
Hospital Distrital do Barreiro	1
Hospital Distrital de Évora	1
Hospital Distrital de Faro	2
Hospital Distrital de Santarém	1
Hospital Distrital de Setúbal	1
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	1
Hospital de Angra do Heroísmo	1
Hospital de Ponta Delgada	1

Cardiologia pediátrica — 1:

Hospital de São João	1
----------------------------	---

Cirurgia cardíaco-torácica — 4:

Hospital de São João	2
Hospitais da Universidade de Coimbra	1
Hospital de Santa Maria	1

Cirurgia geral — 105:

Hospital Geral de Santo António	4
Hospital de São João	6
Centro Hospitalar do Vale do Sousa	1
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	2

Hospital Distrital de Amarante	1
Hospital Distrital de Chaves	1
Hospital Distrital de Guimarães	1
Hospital Distrital de Matosinhos	1
Hospital Distrital de Santo Tirso	1
Hospital Distrital de Viana do Castelo	2
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	1
Hospital Distrital de Vila Real	2
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	3
Hospitais da Universidade de Coimbra	8
Centro Hospitalar de Coimbra	2
Hospital Distrital de Aveiro	2
Hospital Distrital de Castelo Branco	4
Hospital Distrital da Figueira da Foz	1
Hospital Distrital da Guarda	1
Hospital Distrital de Leiria	3
Hospital Distrital de São João da Madeira	2
Hospitais Cívicos de Lisboa	18
Hospital de Egas Moniz	2
Hospital de Santa Cruz	1
Hospital de Santa Maria	8
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	1
Hospital de São Francisco Xavier	2
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	1
Hospital Distrital de Abrantes	1
Hospital Distrital do Barreiro	1
Hospital Distrital de Beja	2
Hospital Distrital de Cascais	2
Hospital Distrital de Évora	2
Hospital Distrital de Faro	2
Hospital Distrital de Portalegre	1
Hospital Distrital de Portimão	1
Hospital Distrital de Santarém	2
Hospital Distrital de Setúbal	2
Hospital Distrital de Torres Novas	1
Hospital Distrital de Torres Vedras	1
Hospital de Angra do Heroísmo	2
Hospital da Horta	2
Hospital de Ponta Delgada	1

Cirurgia pediátrica — 4:

Hospital de São João	1
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	1
Centro Hospitalar de Coimbra	1
Hospitais Cívicos de Lisboa	1

Cirurgia plástica e reconstrutiva — 9:

Hospital de São João	1
Hospital da Prelada	2
Hospitais Cívicos de Lisboa	2
Hospital de Egas Moniz	2
Hospital de Santa Maria	2

Cirurgia vascular — 9:

Hospital Geral de Santo António	2
Hospital de São João	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	3
Hospital Cívico de Lisboa	1
Hospital de Egas Moniz	1
Hospital de Santa Maria	1

Dermatovenereologia — 8:

Hospital Geral de Santo António	1
Hospital de São João	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	1
Hospitais Cívicos de Lisboa	3
Hospital de Santa Maria	1
Hospital Distrital de Santarém	1

Endocrinologia — 8:

Hospital de São João	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	2
Hospitais Cívicos de Lisboa	2
Hospital de Egas Moniz	1
Hospital de Santa Maria	1
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	1

Estomatologia — 22:

Hospital de São João	4
Hospitais da Universidade de Coimbra	4
Hospital Distrital de Aveiro	1
Hospitais Cívicas de Lisboa	7
Hospital de Egas Moniz	2
Hospital de Pulido Valente	2
Hospital de Santa Maria	2

Fisiatria — 31:

Hospital Geral de Santo António	2
Hospital de São João	4
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	1
Hospital da Prolada	1
Hospital Distrital de Braga	2
Hospital Distrital de Guimarães	1
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	2
Hospitais Cívicas de Lisboa	9
Hospital de Egas Moniz	1
Hospital de Santa Maria	2
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	1
Hospital Distrital de Faro	1
Centro de Medicina Física e Reabilitação do Alcoitão	2
Centro Hospitalar do Funchal	1

Gastroenterologia — 23:

Hospital Geral de Santo António	1
Hospital de São João	1
Centro Hospitalar do Vale do Sousa	1
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	1
Hospital Distrital de Braga	2
Hospitais da Universidade de Coimbra	2
Centro Hospitalar de Coimbra	1
Hospital Distrital de Castelo Branco	1
Hospital Distrital de Leiria	1
Hospitais Cívicas de Lisboa	4
Hospital de Pulido Valente	2
Hospital de Santa Maria	2
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	2
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	1
Hospital Distrital de Faro	1

Ginecologia/obstetrícia — 93:

Hospital Geral de Santo António	3
Hospital de São João	6
Centro Hospitalar do Vale do Sousa	1
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	2
Maternidade de Júlio Dinis	2
Hospital Distrital de Amarante	1
Hospital Distrital de Barcelos	2
Hospital Distrital de Braga	2
Hospital Distrital de Chaves	2
Hospital Distrital de Guimarães	2
Hospital Distrital de Matosinhos	1
Hospital Distrital de Santo Tirso	1
Hospital Distrital de Viana do Castelo	2
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	2
Hospital Distrital de Vila Real	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	12
Centro Hospitalar de Coimbra	6
Hospital Distrital de Aveiro	2
Hospital Distrital da Figueira da Foz	2
Hospital Distrital da Guarda	2
Hospital Distrital de Leiria	2
Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis	2
Hospital Distrital de Viseu	2
Hospital de Egas Moniz	4
Hospital de Santa Maria	6
Hospital de São Francisco Xavier	4
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	8
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	1
Hospital Distrital do Barreiro	2
Hospital Distrital de Beja	1
Hospital Distrital de Cascais	1
Hospital Distrital de Évora	1
Hospital Distrital de Santarém	2
Hospital Distrital de Torres Vedras	1
Centro Hospitalar do Funchal	1
Hospital de Ponta Delgada	1

Hematologia clínica — 11:

Hospital Geral de Santo António	1
Hospital de São João	2
Hospitais da Universidade de Coimbra	2
Centro Hospitalar de Coimbra	2
Hospitais Cívicas de Lisboa	2
Hospital de Santa Maria	1
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	1

Imuno-alergologia — 7:

Hospital de São João	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	2
Hospitais Cívicas de Lisboa	2
Hospital de Pulido Valente	1
Hospital de Santa Maria	1

Imuno-hemoterapia — 21:

Hospital Geral de Santo António	1
Hospital de São João	3
Hospital Distrital de Braga	1
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	2
Hospitais da Universidade de Coimbra	2
Centro Hospitalar de Coimbra	2
Hospital Distrital de Leiria	1
Hospitais Cívicas de Lisboa	4
Hospital de Egas Moniz	1
Hospital de Santa Cruz	1
Hospital de Santa Maria	2
Hospital de São Francisco Xavier	1

Infecciologia — 5:

Hospital de São João	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	2
Centro Hospitalar de Coimbra	1
Hospital de Santa Maria	1

Medicina interna — 204:

Hospital Geral de Santo António	8
Hospital de São João	18
Centro Hospitalar do Vale do Sousa	2
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	4
Hospital Distrital de Barcelos	2
Hospital Distrital de Braga	6
Hospital Distrital de Bragança	2
Hospital Distrital de Chaves	2
Hospital Distrital de Guimarães	2
Hospital Distrital de Matosinhos	1
Hospital Distrital de Viana do Castelo	3
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	2
Hospital Distrital de Vila Real	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	11
Centro Hospitalar de Coimbra	3
Hospital Distrital de Aveiro	2
Hospital Distrital de Castelo Branco	2
Hospital Distrital da Covilhã	2
Hospital Distrital da Figueira da Foz	1
Hospital Distrital da Guarda	3
Hospital Distrital de Lamego	1
Hospital Distrital de Leiria	4
Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis	2
Hospital Distrital de Viseu	8
Hospitais Cívicas de Lisboa	41
Hospital de Egas Moniz	8
Hospital de Pulido Valente	3
Hospital de Santa Cruz	2
Hospital de Santa Maria	16
Hospital de São Francisco Xavier	3
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	1
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	2
Hospital Distrital de Abrantes	2
Hospital Distrital do Barreiro	2
Hospital Distrital de Beja	2
Hospital Distrital de Cascais	1
Hospital Distrital de Évora	4
Hospital Distrital de Faro	4
Hospital Distrital de Portalegre	2
Hospital Distrital de Portimão	1
Hospital Distrital de Santarém	4
Hospital Distrital de Setúbal	4

Hospital Distrital de Torres Vedras	2	Hospital Distrital de Leiria	2
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	2	Hospital Distrital de São João da Madeira	1
Hospital de Angra do Heroísmo	2	Hospital Distrital de Viseu	6
Hospital da Horta	2	Hospitais Cívicos de Lisboa	12
Hospital de Ponta Delgada	2	Hospital de Egas Moniz	2
Medicina nuclear — 1:		Hospital Central Ortopédico do Dr. José de Almeida	4
Hospitais da Universidade de Coimbra	1	Hospital Ortopédico do Outão	4
Nefrologia — 9:		Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana	3
Hospital Geral de Santo António	1	Hospital de Santa Maria	2
Hospital de São João	1	Centro Hospitalar da Caldas da Rainha	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	1	Hospital Distrital de Abrantes	2
Centro Hospitalar de Coimbra	1	Hospital Distrital do Barreiro	1
Hospitais Cívicos de Lisboa	2	Hospital Distrital de Beja	1
Hospital de Santa Cruz	1	Hospital Distrital de Évora	1
Hospital de Santa Maria	1	Hospital Distrital de Faro	2
Hospital Distrital de Faro	1	Hospital Distrital de Santarém	1
Neurocirurgia — 8:		Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	1
Hospital Geral de Santo António	2	Centro Hospitalar do Funchal	1
Hospital de São João	1	Otorrinolaringologia — 29:	
Hospital Distrital de Braga	1	Hospital Geral de Santo António	4
Hospitais da Universidade de Coimbra	1	Hospital de São João	4
Hospitais Cívicos de Lisboa	1	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	2
Hospital de Egas Moniz	1	Hospital Distrital de Braga	1
Hospital de Santa Maria	1	Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	1
Hospital Distrital de Faro	1	Centro Hospitalar de Coimbra	1
Neurologia — 19:		Hospital Distrital de Castelo Branco	2
Hospital Geral de Santo António	2	Hospital Distrital da Guarda	1
Hospital de São João	2	Hospitais Cívicos de Lisboa	3
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	2	Hospital de Egas Moniz	3
Hospital Distrital de Braga	1	Hospital de Pulido Valente	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	2	Hospital de Santa Maria	4
Centro Hospitalar de Coimbra	2	Hospital Distrital de Faro	1
Hospitais Cívicos de Lisboa	2	Hospital de Ponta Delgada	1
Hospital de Egas Moniz	1	Patologia clínica — 56:	
Hospital de Santa Maria	2	Hospital Geral de Santo António	3
Hospital Distrital de Faro	2	Hospital de São João	3
Hospital de Ponta Delgada	1	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	1
Neurorradiologia — 6:		Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	3
Hospital Geral de Santo António	2	Hospital Distrital de Guimarães	1
Hospital de São João	1	Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	2	Hospitais da Universidade de Coimbra	3
Hospitais Cívicos de Lisboa	1	Hospital Distrital de Viseu	2
Oftalmologia — 37:		Hospitais Cívicos de Lisboa	21
Hospital Geral de Santo António	4	Hospital de Egas Moniz	2
Hospital de São João	4	Hospital de Santa Cruz	2
Hospitais da Universidade de Coimbra	7	Hospital de Santa Maria	6
Centro Hospitalar de Coimbra	3	Hospital de São Francisco Xavier	2
Hospitais Cívicos de Lisboa	7	Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	1
Hospital de Egas Moniz	2	Hospital Distrital do Barreiro	1
Hospital de Santa Maria	4	Hospital Distrital de Évora	1
Hospital Distrital de Évora	1	Hospital Distrital de Faro	1
Hospital Distrital de Faro	1	Hospital Distrital de Setúbal	1
Hospital Distrital de Setúbal	1	Hospital de Angra do Heroísmo	1
Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto	2	Pediatria — 94:	
Centro Hospitalar do Funchal	1	Hospital Geral de Santo António	8
Ortopedia — 91:		Hospital de São João	8
Hospital Geral de Santo António	5	Centro Hospitalar do Vale do Sousa	1
Hospital de São João	8	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	1
Centro Hospitalar do Vale do Sousa	1	Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	3
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	2	Hospital Distrital de Barcelos	1
Hospital da Prelada	1	Hospital Distrital de Braga	2
Hospital Distrital de Braga	2	Hospital Distrital de Chaves	1
Hospital Distrital de Guimarães	2	Hospital Distrital de Guimarães	2
Hospital Distrital de Matosinhos	1	Hospital Distrital de Santo Tirso	1
Hospital Distrital de Viana do Castelo	2	Hospital Distrital de Viana do Castelo	2
Hospital Distrital de Vila Real	2	Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	7	Hospital Distrital de Vila Real	2
Centro Hospitalar de Coimbra	2	Centro Hospitalar de Coimbra	6
Hospital Distrital de Aveiro	3	Hospital Distrital de Aveiro	3
Hospital Distrital de Castelo Branco	1	Hospital Distrital de Castelo Branco	3
Hospital Distrital da Covilhã	2	Hospital Distrital da Figueira da Foz	2
Hospital Distrital da Figueira da Foz	2	Hospital Distrital da Guarda	2
Hospital Distrital da Guarda	1	Hospital Distrital de Leiria	2
		Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis	2
		Hospital Distrital de Viseu	3
		Hospitais Cívicos de Lisboa	10

Hospital de Santa Maria	6
Hospital de São Francisco Xavier	3
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	1
Hospital Distrital de Abrantes	1
Hospital Distrital do Barreiro	1
Hospital Distrital de Beja	1
Hospital Distrital de Cascais	1
Hospital Distrital de Évora	1
Hospital Distrital de Faro	3
Hospital Distrital de Santarém	2
Hospital Distrital de Setúbal	1
Hospital Distrital de Torres Novas	1
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	2
Hospital de Angra do Heroísmo	1
Hospital da Horta	1
Hospital de Ponta Delgada	2

Pedopsiquiatria — 9:

Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil do Porto	3
Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa	4
Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Coimbra	2

Pneumologia — 24:

Hospital de São João	2
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	4
Centro Hospitalar de Coimbra	1
Hospital Distrital da Guarda	3
Hospitais Cívicas de Lisboa	2
Hospital de Egas Moniz	2
Hospital de Pulido Valente	7
Hospital de Santa Maria	2

Psiquiatria — 50:

Hospital de São João	5
Hospital do Conde de Ferreira	4
Hospital de Magalhães Lemos	4
Centro de Saúde Mental de Braga	2
Centro de Saúde Mental de Vila Nova de Gaia	2
Hospitais da Universidade de Coimbra	3
Hospital Psiquiátrico do Lôrvão	2
Centro de Saúde Mental de Viseu	1
Hospital de Sobral Cid	4
Hospital de Santa Maria	3
Hospital de Miguel Bombarda	4
Hospital de Júlio de Matos	6
Centro de Saúde Mental de Lisboa-Oeiras	4
Centro de Saúde Mental do Barreiro-Montijo	2
Centro de Saúde Mental de Faro	2
Centro de Saúde Mental de Setúbal	2

Radiologia — 43:

Hospital de São João	2
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional do Porto	2
Hospital Distrital de Braga	1
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	3
Centro Hospitalar de Coimbra	1
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	1
Hospital Distrital de Aveiro	2
Hospital Distrital de Viseu	2
Hospitais Cívicas de Lisboa	15
Hospital de Egas Moniz	1
Hospital de Pulido Valente	1
Hospital de Santa Cruz	1
Hospital de Santa Maria	2
Hospital de São Francisco Xavier	1
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	1
Hospital Distrital do Barreiro	1
Hospital Distrital de Beja	1
Hospital Distrital de Faro	1
Hospital Distrital de Santarém	2
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	1

Radioterapia — 4:

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	2
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	2

Reumatologia — 3:

Hospital de Santa Maria	1
Instituto Português de Reumatologia	2

Urologia — 19:

Hospital Geral de Santo António	1
Hospital de São João	2
Hospital Distrital de Guimarães	1
Hospital Distrital de Vila Real	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	1
Centro Hospitalar de Coimbra	2
Hospital Distrital de Aveiro	1
Hospital Distrital de Castelo Branco	1
Hospital Distrital de Leiria	1
Hospital Distrital de Viseu	1
Hospitais Cívicas de Lisboa	3
Hospital de Egas Moniz	1
Hospital de Pulido Valente	1
Hospital Distrital do Barreiro	1
Hospital de Ponta Delgada	1

Internato complementar de clínica geral — 80:

Administração Regional de Saúde de Braga	6
Administração Regional de Saúde de Bragança	2
Administração Regional de Saúde do Porto	14
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	3
Administração Regional de Saúde de Vila Real	2
Administração Regional de Saúde de Aveiro	6
Administração Regional de Saúde de Coimbra	9
Administração Regional de Saúde da Guarda	2
Administração Regional de Saúde de Leiria	5
Administração Regional de Saúde de Viseu	3
Administração Regional de Saúde de Beja	2
Administração Regional de Saúde de Évora	3
Administração Regional de Saúde de Faro	3
Administração Regional de Saúde de Lisboa	5
Administração Regional de Saúde de Portalegre	2
Administração Regional de Saúde de Santarém	2
Administração Regional de Saúde de Setúbal	3
Região Autónoma da Madeira	2
Região Autónoma dos Açores	6

Internato complementar de saúde pública — 28:

Administração Regional de Saúde de Braga	1
Administração Regional de Saúde do Porto	5
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	2
Administração Regional de Saúde de Aveiro	2
Administração Regional de Saúde de Coimbra	1
Administração Regional de Saúde da Guarda	2
Administração Regional de Saúde de Leiria	1
Administração Regional de Saúde de Viseu	2
Administração Regional de Saúde de Faro	2
Administração Regional de Saúde de Lisboa	3
Administração Regional de Saúde de Setúbal	3
Região Autónoma da Madeira	1
Região Autónoma dos Açores	3

Vagas a preencher, para além das enunciadas, ao abrigo de protocolos

1 — Protocolo celebrado entre o Ministério da Saúde e a Região Autónoma dos Açores:

Anestesiologia:

Hospitais Cívicas de Lisboa	3
-----------------------------------	---

Estomatologia:

Hospitais Cívicas de Lisboa	1
-----------------------------------	---

Fisiatria:

Hospitais Cívicas de Lisboa	1
-----------------------------------	---

Neurologia:

Hospitais da Universidade de Coimbra	1
--	---

Oftalmologia:

Hospitais da Universidade de Coimbra	1
--	---

Patologia clínica:

Hospitais Cívicas de Lisboa	3
-----------------------------------	---

Radiologia:

Hospitais Cívicas de Lisboa	1
-----------------------------------	---

2 — Protocolo celebrado entre o Ministério da Saúde e a Região Autónoma da Madeira:

Neurologia:

Hospitais Cívicos de Lisboa 1

Pneumologia:

Hospital de Pulido Valente 1

Psiquiatria:

Hospital de Miguel Bombarda 1

Clínica geral:

Região Autónoma da Madeira 3

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 105, de 8-5-91, a fim de ser consultada pelos interessados.

25-7-91. — O Director, *Ismael Martins*.

Escola Superior de Enfermagem de São João

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do cap. VI do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde e para conhecimento dos interessados se publica a lista provisória da única candidatura ao concurso interno de acesso para enfermeiro-professor do grau 4 da carreira de enfermagem, homologada pela enfermeira-directora em 23-7-91, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 152, de 5-7-91:

Candidata admitida:

Maria Teresa Loureiro da Nazaré Valente.

Esta lista converter-se-á em definitiva expirado o prazo previsto no n.º 1 do art. 22.º do cap. VI do já citado regulamento.

A data, hora e local da realização da prova de conhecimentos, constituída por discussão curricular, será previamente comunicada à candidata por carta registada e com aviso de recepção.

23-7-91. — A Enfermeira-Directora, *Maria Celeste da Silva Gomes Marques*.

Escola Superior de Enfermagem de Beja

Aviso. — 1 — Por despacho da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Beja de 15-7-91 faz-se público que, nos termos do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, e 134/87, de 17-3, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de enfermeiro-monitor (grau 2) do quadro de pessoal desta Escola Superior de Enfermagem, aprovado pela Port. 619/91, de 11-7.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando a respectiva validade logo que ocorra tal preenchimento.

3 — Local de trabalho e remuneração — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Beja e nos campos de estágio que forem designados para a formação dos alunos. O vencimento será o correspondente ao previsto para a categoria no mapa anexo ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1, e segundo os princípios estabelecidos no art. 6.º, n.º 1, do mesmo diploma legal.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o correspondente ao do n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — Requisitos de admissão:

- Gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os referidos no n.º 1 do art. 3.º do Regulamento dos Concursos a que alude o n.º 2 do presente aviso;
- Especiais — são requisitos especiais de admissão ao concurso possuir a categoria de enfermeiro do grau 1, com três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, ou dois anos consecutivos de *Muito bom* na categoria.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas são formalizadas mediante requerimento de admissão, em papel formato A4, dirigido à comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Beja e entregue, durante as horas de expediente, nos serviços administrativos ou a remeter para a mesma pelo correio, sob registo e aviso de recepção.

7 — Prazo para apresentação de candidaturas — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8 — Conteúdo dos requerimentos de admissão — do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional, grau e instituição a que está vinculado;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- Declaração, sob compromisso de honra, da posse dos requisitos enumerados no n.º 6;
- Outros elementos que o requerente julgue conveniente mencionar, designadamente para efeitos do disposto no art. 35.º, n.º 2, do Regulamento dos Concursos.

9 — Documentação — os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações profissionais;
- Declaração do serviço onde se encontra vinculado à função pública e a categoria profissional que detém, bem como a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;
- Documento comprovativo das classificações dos últimos três anos;
- Curriculum vitae* (quatro exemplares.)

10 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar no presente concurso é constituído por provas de conhecimentos, as quais obedecerão ao preceituado no art. 34.º, n.º 1, do supracitado Regulamento.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — *Maria Manuela Guerreiro Passarinho Amaral*, enfermeira-directora.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Batista Correia, enfermeira assistente.
Ilda Marques Rodrigues de Brito Gonçalves, enfermeira assistente.

Vogais suplentes:

Manuel Agostinho Matos Fernandes, enfermeiro assistente.
Ana Maria de Barros Pires, enfermeiro assistente.

Todos os membros do júri são funcionários da Escola Superior de Enfermagem de Beja.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de faltas ou impedimentos.

24-7-91. — A Directora, *Maria Manuela Guerreiro Passarinho Amaral*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do Dec. 109/80, de 20-10, e do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, torna-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 7-11-90, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias, para as categorias abaixo indicadas da carreira de pessoal dos serviços gerais dos estabelecimentos e serviços de saúde.

Ref. 1 (sector de alimentação, categoria de cozinheiro) — uma vaga no Centro de Saúde de Azambuja.

Ref. 2 (sector de aprovisionamento e vigilância, categoria de auxiliar de apoio e vigilância) — três vagas para o Centro de Saúde de Azambuja, três vagas para o Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos, cinco vagas para o Centro de Saúde do Cadaval, cinco vagas para o Centro de Saúde de Mafra e uma vaga para o Centro de Saúde de Sintra.

Ref. 3 (sector de tratamento de roupa) — categoria de operador de lavandaria, uma vaga para o Centro de Saúde de Mafra; categoria de roupeiro, uma vaga para o Centro de Saúde de Mafra, e categoria de costureira, uma vaga para o Centro de Saúde de Mafra.

2 — As nomeações respectivas serão efectuadas nos termos da al. c) do n.º 2 do art. 15.º ou do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

3 — Vencimentos:

Categoria de cozinheiro — índice 125;
 Categoria de auxiliar de apoio e vigilância — índice 120;
 Categoria de operador de lavandaria — índice 120;
 Categoria de roupeiro — índice 120;
 Categoria de costureira — índice 120;

do sistema retributivo previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

4 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para o provimento dos lugares indicados e para os que venham a ser considerados necessários prover durante o regime de instalação, nunca podendo exceder o prazo de dois anos a contar da publicação da respectiva lista de classificação final.

5 — Conteúdo funcional:

Ref. 1 — é o constante do n.º 5 do art. 4.º do Dec. 109/80, de 20-10.

Ref. 2 — é o constante do n.º 12 do art. 4.º do Dec. 109/80 de 20-10.

Ref. 3 — é o constante dos n.ºs 8, 9 e 10 do art. 4.º do Dec. 109/80, de 20-10.

6 — Método de selecção (todas as referências):

6.1 — Concurso que compreende as seguintes fases:

- a) Provas de conhecimentos gerais a nível da escolaridade obrigatória, com particular incidência nas áreas da língua portuguesa e matemática (1.ª fase);
- b) Prova de conhecimentos específicos nas áreas referidas nos n.ºs 5, 8, 9, 10 e 12 do art. 4.º do Dec. 109/80 (2.ª fase).

6.2 — As fases são eliminatórias para os candidatos que não obtiverem a classificação de 9,5 valores em cada uma delas ou na média aritmética simples.

7 — Condições de candidatura — requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais — os estabelecidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

7.2 — Especiais — o constante do n.º 7 do art. 5.º do Dec. 109/80, de 20-10.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido à presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Lisboa, a entregar directamente na Secretaria desta Administração Regional de Saúde, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Administração Regional de Saúde de Lisboa, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, lote 77, 1788 Lisboa Codex, considerando-se neste último caso apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

8.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa dos requerentes (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
- c) Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o DR onde o mesmo foi publicado e referência a que se candidata;
- d) Habilitações literárias e profissionais;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputeem ser susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que pertence o candidato comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço relevante para o concurso;

c) Declaração passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado da qual conste a especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

d) Os candidatos que sejam funcionários da Administração Regional de Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos na al. a) que constem dos seus processos individuais, desde que declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Isabel Betina Xisto Bruno Sousa Teixeira da Costa, directora do Centro de Saúde de Sintra.

Vogais efectivos:

Maria Luísa Martins da Silva Botelho, chefe de repartição.
 Maria Manuela Almeida Pereira dos Santos, encarregada dos serviços gerais.

Vogais suplentes:

Maria Luísa Lourenço Delgado Ferreira, chefe de secção.
 Maria Hortência Ramos dos Santos, encarregada de sector.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, aplicável ao regime de instalação por força do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, torna-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 15-5-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de ingresso para dois lugares de chefe de repartição, a que corresponde o índice 405 do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, a nomear nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 15.º ou do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

2 — O concurso é válido para o provimento dos lugares indicados e para os que venham a ser considerados necessários prover durante o regime de instalação, nunca podendo exceder o prazo de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Os lugares a prover são para a sede da Administração Regional de Saúde de Lisboa.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de repartição assegurar as tarefas desenvolvidas numa unidade orgânica correspondente ao conceito de repartição, dirigir, coordenar e orientar o respectivo pessoal numa ou mais áreas de actividade de índole administrativa, colhendo as necessárias directrizes dos órgãos de direcção, participando na tomada de decisões concernentes, propondo, sugerindo e implementando as medidas capazes de produzir aperfeiçoamento e melhoria da eficácia do serviço.

5 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são o de avaliação curricular e exame psicológico.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados nos termos do disposto do art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média ponderada das classificações obtidas nas operações de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{2AC + EP}{3}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
 EP = exame psicológico.

6 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os funcionários ou agentes, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que reúnam os requisitos constantes do art. 22.º do mesmo decreto-lei e que sejam:

- a) Detentores da categoria de chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação de serviço de *Muito bom*;
- b) Ou possuidores de curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.

7 — Publicitação das listas e classificação final — as listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em duplicado, que servirá de recibo, nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido à presidente da comissão insta-

ladora da Administração Regional de Saúde de Lisboa, a entregar directamente na Secretaria, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Administração Regional de Saúde de Lisboa, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, lote 77, 1.º, 1788 Lisboa Codex, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

8.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa dos requerentes (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- Categoria profissional e serviço a que o requerente pertence;
- Habilitações literárias;
- Experiência profissional;
- Formação complementar;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, nos termos do n.º 5 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados pela seguinte documentação:

- Curriculum vitae* devidamente assinado e detalhado, explicitando nomeadamente as funções e responsabilidades exercidas pelos candidatos ao longo da sua vida profissional;
- Declaração autenticada, passada pelo serviço a que pertence o candidato, donde conste a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos três últimos anos, com menção quantitativa e qualitativa;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação complementar;
- Outros elementos que os candidatos julguem relevantes;
- Os candidatos que sejam funcionários da Administração Regional de Saúde de Lisboa ficam dispensados da apresentação do documento comprovativo das habilitações literárias, devendo, no entanto, a habilitação constante no respectivo processo individual ser declarada no documento referido na al. b);
- Os candidatos que concorram nos termos previstos na al. b) do n.º 6 do presente aviso deverão ainda apresentar declaração autenticada comprovativa da respectiva experiência profissional adequada à área deste concurso, passada pelos serviços competentes.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevam, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Composição do júri:

Presidente — Dr. José Domingos Simão das Dores, director dos Serviços de Organização e Informática.
Vogais efectivos:

Dr. António Henrique Tomás de Oliveira, chefe de divisão.
Dr.ª Maria Zelinda Duarte Pego, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Teresa Maria Agostinho da Silva Caio, chefe de repartição.
Maria Teresa Gonçalves do Carmo Filipe, chefe de repartição.

13 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

15-7-91. — A Presidente da Comissão Instaladora, Rita Damião.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho. — Neste momento, e como resultante do esforço efectuado no sentido de modernizar o parque hospitalar nacional, dispõe o Ministério da Saúde de três novos estabelecimentos em fase de início de actividade:

Hospital Distrital de Almada.
Hospital Distrital de Guimarães.
Hospital Distrital de Vila Real.

A condução do processo operacional de abertura dos novos estabelecimentos compete aos órgãos de gestão respectivos, actividade, aliás, que já vem desenvolvendo.

Todavia, e com o intuito de homogeneizar as grandes linhas de orientação das actividades a desenvolver e de garantir a coerência harmoniosa da afectação de recursos humanos e materiais, determina-se que a coordenação e supervisão do programa de abertura dos novos hospitais sejam cometidas à Direcção-Geral dos Hospitais, com a cooperação dos respectivos conselhos de administração.

15-7-91. — O Secretário de Estado da Administração da Saúde, Jorge Augusto Pires.

Desp. 6/91. — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo Desp. Min. 8/91, de 22-6, publicado no DR, 2.ª, de 17-7-91, deogo na directora-geral do Departamento de Recursos Humanos, enfermeira Mariana Dulce Dinis de Sousa, as competências que anteriormente lhe haviam sido delegadas pelo então Secretário de Estado Adjunto nos despachos a seguir mencionados, ao abrigo da legislação nos mesmos invocada:

1.1 — Desp. 3/90, de 9-2, publicado no DR, 2.ª, de 2-3-90, rectificado pelos Desps. 11/90 e 5/91, publicados no DR, 2.ª, de 29-5-90 e 5-6-91, respectivamente;

1.2 — Desp. 7/90, de 21-2, publicado no DR, 2.ª, de 17-3-90, relativamente ao pessoal do respectivo Departamento;

1.3 — Desp. 12/90, de 2-5, publicado no DR, 2.ª, de 7-6-90, relativamente ao pessoal do respectivo Departamento.

2 — Este despacho produz efeitos desde 22-6-91.

17-7-91. — O Secretário de Estado da Administração da Saúde, Jorge Augusto Pires.

Desp. 7/91. — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo Desp. Min. 8/91, de 22-6, publicado no DR, 2.ª, de 17-7-91, deogo no director-geral dos Hospitais, licenciado Delfim Pereira Neto Rodrigues, as competências que anteriormente haviam sido delegadas pelo então Secretário de Estado Adjunto nos despachos a seguir mencionados, ao abrigo da legislação nos mesmos invocada:

1.1 — Desp. 13/90, de 16-5, publicado no DR, 2.ª, de 5-6-90;

1.2 — Desp. 15/90, de 29-5, publicado no DR, 2.ª, de 30-6-90;

1.3 — Desp. 7/90, de 21-2, publicado no DR, 2.ª, de 17-3-90, relativamente ao pessoal da respectiva Direcção-Geral;

1.4 — Desp. 12/90, de 2-5, publicado no DR, 2.ª, de 7-6-90, relativamente ao pessoal da respectiva Direcção-Geral.

2 — Este despacho produz efeitos desde 22-6-91.

17-7-91. — O Secretário de Estado da Administração da Saúde, Jorge Augusto Pires.

Desp. 8/91. — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo Desp. Min. 8/91, de 22-6, publicado no DR, 2.ª, de 17-7-91, deogo nos conselhos de administração dos hospitais, nos directores dos Centros Regionais de Lisboa, Coimbra e Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, nos directores das escolas superiores de enfermagem, nos directores das escolas técnicas dos serviços de saúde e nos demais dirigentes dos órgãos de gestão dos serviços e estabelecimentos dotados de autonomia administrativa das áreas que me foram delegadas pelo supracitado despacho ministerial as competências e autorizações que anteriormente lhes haviam sido concedidas pelo então Secretário de Estado Adjunto nos despachos a seguir mencionados, ao abrigo da legislação nos mesmos invocada:

1.1 — Desp. 4/90, de 9-2, publicado no DR, 2.ª, de 2-3-90, rectificado pelos Desps. 10/90, 22/90 e 4/91, publicados no DR, 2.ª, de 5-6-90, 27-10-90 e 5-6-91, respectivamente;

1.2 — Desp. 7/90, de 21-2, publicado no DR, 2.ª, de 17-3-90, relativamente ao pessoal dos respectivos serviços;

1.3 — Desp. 12/90, de 2-5, publicado no DR, 2.ª, de 7-6-90, relativamente ao pessoal dos respectivos serviços.

2 — Os poderes conferidos neste despacho são delegados no Doutor Edward Stadlin Limbert e nos Drs. Manuel António Leitão da Silva e José Guimarães dos Santos, directores, respectivamente, dos Centros Regionais de Lisboa, Coimbra e Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, actuais titulares dos órgãos dirigentes dos serviços dotados de autonomia administrativa.

3 — Este despacho produz efeitos desde 22-6-91.

17-7-91. — O Secretário de Estado da Administração da Saúde, Jorge Augusto Pires.

Desp. 9/91. — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo Desp. Min. 8/91, de 22-6, publicado no DR, 2.ª, de 17-7-91, deogo na comissão instaladora do Instituto Português do Sangue as competências e autorizações que anteriormente haviam sido concedidas pelo então Secretário de Estado Adjunto no Desp. 23/90, de 4-12, publicado no DR, 2.ª, de 24-12-90, ao abrigo da legislação no mesmo invocada.

2 — Delego, ainda, na referida comissão instaladora os poderes contidos no Desp. 4/90, de 9-2, publicado no *DR*, 2.ª, de 2-3-90, atenta a alteração ao mesmo introduzida pelo Desp. 4/91, de 14-5, publicado no *DR*, 2.ª, de 5-6-91.

3 — Este despacho produz efeitos desde 22-6-91.

17-7-91. — O Secretário de Estado da Administração da Saúde, *Jorge Augusto Pires*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para provimento de lugares de inspector principal do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 12, de 15-1-91, se encontra afixada nos serviços centrais e regionais do Instituto do Emprego e Formação Profissional a partir desta publicação.

25-7-91. — O Presidente do Júri, *Francisco T. da C. Ferreira Marques*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

Por despacho da presidente do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social de 23-7-91:

Adelina Carmelina Alves Pires Rodrigues Moreira, chefe de repartição da Faculdade de Economia do Porto — requisitada com idêntica categoria. Esta requisição produz efeitos a partir de 13-8-91, deixando a funcionária de exercer funções em idêntico regime no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-7-91. — O Vice-presidente, *Fernando Diogo Martins Pinheiro*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto

Por despachos de 4-7-91 do director deste Centro:

Maria Dulce Paiva Pinto Gouveia, técnica terapeuta de 2.ª classe — decidido renovar o contrato de trabalho a termo certo, por mais um ano, com efeitos a partir de 17-9-91.

Renovados os contratos de trabalho a termo certo, por mais um ano, com efeitos a partir de 16-8-91, aos seguintes técnicos:

Ana Maria Cardoso Gonçalves, técnica terapeuta de 2.ª classe.
Maria Assunção Martins Nogueira, técnica terapeuta de 2.ª classe.
Sílvia Maria Santos Marques, técnica terapeuta de 2.ª classe.
Maria da Conceição Paulo Carvalho Louro Marinho, técnica terapeuta de 2.ª classe.
Maria Emília Martins Pedroso, técnica terapeuta de 2.ª classe.
Rosalina Adélia Lopes Gonçalves, técnica de serviço social.
Maria Rosa Gonçalves Afonso Marques, técnica superior de psicologia.
Maria Manuela Nicolau de Almeida, educadora de infância.

Renovados os contratos de trabalho a termo certo, por mais um ano, com efeitos a partir de 16-8-91, aos seguintes trabalhadores:

Abel Jorge Vilaça Cabral, vigilante.
Ana Palmira Reis Ferreira Coelho, vigilante.
Ana Paula Silva Telinhos, vigilante.
Carla Gonçalves Gomes, vigilante.
Elizabete Pinto Gomes Teixeira, vigilante.
Emília Freitas Carvalho, vigilante.
Esperança Maria Ferreira Moreira, vigilante.
Helena Maria Fernandes Rodrigues, vigilante.
Isabel Maria Fernandes das Neves, vigilante.
José Manuel Gonçalves Ribeiro, vigilante.
José António Sousa Rocha, vigilante.
Manuel Jorge Barbosa Resende, vigilante.
Maria do Carmo Lobato Barreto, vigilante.

Maria Celeste Lopes Matos, vigilante.
Maria Conceição Dias Oliveira, vigilante.
Maria Cristina Sousa Teixeira, vigilante.
Maria de Fátima Silva Oliveira Azevedo, vigilante.
Maria Helena Ferreira Machado Pinheiro, vigilante.
Maria João Silva Lopes Cardoso, vigilante.
Maria José Sousa Pereira Marques Pereira, vigilante.
Maria Manuela Machado Dias, vigilante.
Maria Teresa Martins Soares S. Jacinto, vigilante.
Paula Cristina Nogueira Ribeiro, vigilante.
Paula Maria Soares Camarinha, vigilante.
Jorge Manuel Silva Morais, vigilante.
Paulo Daniel Costa Farinha Ribeiro, vigilante.
Samuel Augusto Bessa Ferreira Madureira, vigilante.
António Paulo Amador de Macedo, vigilante.
Carla Paula Abreu Moreira Coelho, vigilante.
Carlos Gabriel Tavares Gouveia Braga, vigilante.
Henrique Belmiro Ferreira Barbosa, vigilante.
Maria de Lurdes Moreira Soares Pereira, vigilante.
Cristina Maria Pinto Silva Moura, auxiliar de serviços gerais.
Olívia Maria Peixoto Silva Baía Pinheiro, vigilante.
Sérgio Manuel Lima Delgado, vigilante.
Beatriz Jesus Ferreira Rodrigues Pacheco, vigilante.
Jorge Jesus Fonseca, motorista de pesados.

Renovados os contratos de trabalho a termo certo, por mais seis meses, com efeitos a partir de 8-8-91, aos seguintes trabalhadores:

Helena Maria Silva Brito, vigilante.
Paula Cristina Figueira Ribeiro, vigilante.
Jorge Manuel Porfírio Varejão Carvalho, vigilante.
Cristina Arminda Gonçalves Carvalho, vigilante.
Paula Idalina Marques Sousa, vigilante.
Ana Maria Romão Gomes Xavier, vigilante.
Guilherme Manuel Barbosa Silva, vigilante.
Maria Manuela Gomes Carvalho, vigilante.
Ana Paula Rodrigues Bastardo, vigilante.
Olívia Conceição Pinto Pinheiro, vigilante.
Sandra Cristina Ferreira Morais, vigilante.
Maria Irene Fonseca Miranda, vigilante.
Inês Maria Afonso Ascensão Sequeira, vigilante.
Maria Armanda Azevedo Correia, vigilante.
Maria da Conceição Sousa Barbosa, auxiliar de serviços gerais.
Maria Anjos Cardoso Teixeira Soares, auxiliar de serviços gerais.
Maria Isis Alves Castanhola Borges, auxiliar de serviços gerais.
Fernanda Fonseca Costa, auxiliar de serviços gerais.
Maria Luísa Oliveira Simões Pizarro, auxiliar de serviços gerais.
Maria Teresa Silva Pacheco, auxiliar de serviços gerais.
Ana Paula Gonçalves Cunha, auxiliar de serviços gerais.

(Não carecem de visto do TC.)

19-7-91. — O Director, *António Lopes Dias*.

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral e de ingresso para o preenchimento de uma vaga de encarregado de pessoal auxiliar do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 132, de 11-6-91, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações deste Centro Regional, sitas na Rua da Carapalha, bloco 2, em Castelo Branco, e na Rua do Rodrigo, 75, na Covilhã, e será também enviada a todos os candidatos.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral e de ingresso para o preenchimento de sete vagas de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 132, de 11-6-91, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações deste Centro Regional, sitas na Rua da Carapalha, bloco 2, em Castelo Branco, e na Rua do Rodrigo, 75, na Covilhã, e será também enviada a todos os candidatos.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral e de ingresso para o preenchimento de uma vaga de auxiliar administrativo do quadro de pessoal

do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 132, de 11-6-91, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações deste Centro Regional, sitas na Rua da Carapalha, bloco 2, em Castelo Branco, e na Rua do Rodrigo, 75, na Covilhã, e será também enviada a todos os candidatos.

19-7-91. — A Presidente do Júri, *Maria Estela Guedes Martins dos Santos*.

Centro Regional de Segurança Social de Santarém

Celebrados contratos de trabalho a termo certo por deliberação do conselho directivo de 9-7-90:

Ana Lucília Semeano França Pereira Coutinho — contratada com a categoria profissional de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de serviço social, com o vencimento ilíquido de 106 600\$, correspondente ao escalão 1 do novo sistema retributivo. O contrato terá início no prazo máximo de cinco dias úteis contados a partir da data desta publicação e terá a duração de oito meses.

Rosária Maria Campos Alves dos Santos — contratada com a categoria profissional de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de serviço social, com o vencimento ilíquido de 106 600\$, correspondente ao escalão 1 do novo sistema retributivo. O contrato terá início no prazo máximo de cinco dias úteis contados a partir da data desta publicação e terá a duração de oito meses.

Maria do Céu Meireles Matos Calçada — contratada com a categoria profissional de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de serviço social, com o vencimento ilíquido de 106 600\$, correspondente ao escalão 1 do novo sistema retributivo. O contrato terá início no prazo máximo de cinco dias úteis contados a partir da data desta publicação e terá a duração de oito meses.

(Fiscalização prévia do TC de 10-7-91.)

22-7-91. — A Vogal do Conselho Directivo, *Hélia Santos Duarte Félix*.

Celebrados contratos de trabalho a termo certo, por deliberação do conselho directivo de 11-6-91:

Maria Elvira Verdasca Mendes Tomé — contratada com a categoria profissional de ajudante de lar e centro de dia, com o vencimento ilíquido de 48 300\$, correspondente ao escalão 1 do novo sistema retributivo, acrescido de subsídio de turno de 12 100\$. O contrato terá início no prazo máximo de cinco dias úteis contados a partir da data desta publicação e durará enquanto existir o impedimento do titular do lugar, ajudante de lar e centro de dia Eduardo Carlos Messias Camilo, não podendo, em caso algum, ultrapassar, se renovado, o limite máximo de 1095 dias (três anos).

Vanda Maria Contenda Esteves Alves Duarte — contratada com a categoria profissional de ajudante de lar e centro de dia, com o vencimento ilíquido de 48 300\$, correspondente ao escalão 1 do novo sistema retributivo, acrescido de subsídio de turno de 12 100\$. O contrato terá início no prazo máximo de cinco dias úteis contados a partir da data desta publicação e durará enquanto existir o impedimento do titular do lugar, Irene Maria Duarte de Almeida da Rocha e Freitas, não podendo, em caso algum, ultrapassar, se renovado, o limite máximo de 1095 dias (três anos).

Maria José de Castro Jorge Pereira — contratada com a categoria profissional de ajudante de lar e centro de dia, com o vencimento ilíquido de 48 300\$, correspondente ao escalão 1 do novo sistema retributivo, acrescido de subsídio de turno de 12 100\$. O contrato terá início no prazo máximo de cinco dias úteis contados a partir da data desta publicação e durará enquanto existir o impedimento do titular do lugar, Perpétua Maria Guedes da Fonseca Correia, não podendo, em caso algum, ultrapassar, se renovado, o limite máximo de 1095 dias (três anos).

Luisa Evangelista Tomé de Oliveira — contratada com a categoria profissional de ajudante de lar e centro de dia, com o vencimento ilíquido de 48 300\$, correspondente ao escalão 1 do novo sistema retributivo, acrescido de subsídio de turno de 12 100\$. O contrato terá início no prazo máximo de cinco dias úteis contados a partir da data desta publicação e durará enquanto existir o impedimento do titular do lugar, Lucinda da Costa Gonçalves, não podendo, em caso algum, ultrapassar, se renovado, o limite máximo de 1095 dias (três anos).

(Fiscalização prévia do TC de 10-7-91.)

23-7-91. — A Vogal do Conselho Directivo, *Helia Santos Duarte Félix*.

Centro Regional de Segurança Social de Vila Real

Gracinda Celeste Sampaio Fernandes, segundo-oficial — autorizada a prorrogação da licença sem vencimento por mais um ano, com efeitos a partir de 7-5-91. (Não carece de anotação do TC.)

23-7-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Antunes da Lomba*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Instituto de Promoção Turística

Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde)

Por despacho de 7-6-91 do presidente da Região de Turismo do Alto Minho (Costa Verde):

António Cândido Esteves de Sousa — exonerado, a seu pedido, do cargo de técnico auxiliar de promoção turística de 2.ª classe do quadro de pessoal da RTAM, por, a partir de 28-6-91, ter sido nomeado técnico auxiliar de promoção turística de 1.ª classe.

Natália de Jesus Pereira Alves Veloso — exonerada, a seu pedido, do cargo de técnica auxiliar de informação turística de 2.ª classe do quadro de pessoal da RTAM, por, a partir de 28-6-91, ter sido nomeada técnica auxiliar de informação turística de 1.ª classe.

28-6-91. — O Presidente da Comissão Regional de Turismo do Alto Minho (Costa Verde), *Francisco José Torres Sampaio*.

ARSENAL DO ALFEITE

Helena Margarida Baia Dias Fernandes — contratada com a categoria de engenheira do nível 1. (Visto, TC, 9-7-91. São devidos emolumentos.)

23-7-91. — Pelo Administrador, *Telmo Poge de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 9-7-91 do reitor da Universidade de Aveiro:

Doutora Maria da Graça de Pinho Morgado Silva Neves — nomeada, a título provisório, professora associada do grupo/subgrupo 6 (Química), do quadro de pessoal docente, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho.

Por despacho de 28-6-91 do reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor Artur da Rosa Pires — nomeado, a título provisório, professor associado do grupo/subgrupo 9 (Ciências Aplicadas ao Ambiente), especialidade de Planeamento Regional, do quadro de pessoal docente, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho.

Por despacho de 9-7-91 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciada Maria Helena Abreu Silva — contratada como assistente além do quadro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 5-6-91, inclusive.

Por despachos de 18-7-91 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciado Kenneth David Callahan — autorizada a renovação do contrato, como leitor, pelo período de três anos, a partir de 23-10-91.

Licenciado Mohamede-Lakhdar Bendiha — autorizada a renovação do contrato, como leitor, pelo período de três anos, a partir de 31-10-91.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

23-7-91. — O Chefe da Repartição, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Contrais

Por despachos de 17-7-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Helena Horta Simões Catarino, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 25-7 a 12-8-91.

À Doutora Maria Luísa Campeão Fernandes Vaz de Sá e Melo, professora associada da Faculdade de Farmácia desta Universidade, no período de 14 a 20-9-91.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

22-7-91. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 5-3-91:

Ana Maria Dinis Ferreira Simões, auxiliar técnica administrativa principal do Museu, Laboratório e Jardim Botânico desta Universidade — nomeada, em comissão de serviço, pelo período probatório de um ano, como terceiro-oficial do mesmo Museu e Laboratório, considerando-se nomeada definitivamente, sem quaisquer outras formalidades, no termo do referido período probatório. (Visto, TC, 11-7-91)

De 22-5-91:

Licenciado Alexandre Miguel Cardoso Soveral Martins — contratado, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 22-5-91, como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade. (Visto, TC, 16-7-91.)

(São devidos emolumentos.)

De 10-7-91:

Licenciada Maria de Lurdes Marques Carvalho Abrunhosa Coutinho — contratada, por conveniência urgente de serviço, por um ano, a 50 %, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, com início em 10-7-91.

De 12-7-91:

Licenciado Humberto Manuel Matos Jorge, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro no País pelo período de 3 a 5-7-91.

Doutora Maria Paula Martins Serra de Oliveira, professora associada de nomeação definitiva da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — nomeada definitivamente professora catedrática da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data do termo de aceitação.

Licenciada Maria Fernanda Pinto Nabais Gomes Nobre — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento como assistente de investigação além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

Licenciado António Alexandre Ribeiro Pacheco de Carvalho — renovado o contrato, por um ano, como assistente convidado além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, com início em 3-5-91.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 139, de 20-6-91, a p. 6456, rectifica-se que onde se lê «Doutor Martins Andrew Kayam» deve ler-se «Doutor Martin Andrew Kayman».

23-7-91. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Por despacho de 9-7-91 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Licenciado José Germano Rego de Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor associado convidado da disciplina de Bioquímica desta Faculdade, a tempo parcial (30 %), por conveniência urgente de serviço e em regime de acumulação, a partir de 1-6-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do ECDU publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

O licenciado José Germano Rego de Sousa, na carreira hospitalar, é director do serviço de patologia clínica do Hospital do Desterro. No que se refere à sua actividade docente e pedagógica, participou em numerosos cursos de pré e pós-graduação da sua especialidade. Foi recentemente encarregado da regência de um curso de mestrado de Patologia Química.

De se salientar a participação em reuniões e congressos nacionais e internacionais, onde apresentou 29 publicações. Tem publicados 14 trabalhos científicos.

É membro de nove sociedades científicas e faz parte da direcção da Acta Médica Portuguesa e da Revista de Patologia Clínica.

Assim, e com base nos pareceres dos Doutores Carlos Filipe de Aguiar Manso, professor catedrático da Faculdade de Medicina de Lisboa, e Manuel Júdice Halpern e Mário Nascimento Ferreira, professores catedráticos desta Faculdade, o conselho científico, na sua reunião de 9-4-91, aprovou por unanimidade dos presentes a contratação do licenciado José Germano Rego de Sousa na categoria de professor associado convidado da disciplina de Bioquímica desta Faculdade.

O Presidente do Conselho Científico, *Mário Gentil Quina*.

23-7-91. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 139, de 20-6-91, de que podem consultar a lista elaborada nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no átrio da Faculdade de Ciências Médicas, Campo de Santana, 130, em Lisboa.

26-7-91. — A Presidente do Júri, *Maria Helena de Oliveira Calado Rosendo*.

Faculdade de Economia

Por despachos de 10-7-91 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Fernando Júlio Viana Brito Soares, professor catedrático do quadro desta Faculdade — nomeado definitivamente na mesma categoria. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Doutor António Mendo Castel-Branco Borges — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento e por conveniência urgente de serviço, como professor associado convidado além do quadro desta Faculdade, a partir de 14-8-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

O conselho científico da Faculdade de Economia da UNL aprovou a proposta respeitante à contratação do Doutor António Mendo Castel-Branco Borges para professor associado convidado da FEUNL.

A primeira proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do art. 15.º do ECDU (Lei 19/80, de 16-7), o qual foi subscrito pelo Prof. Doutor Jaime Brown Garcia Reis, professor catedrático da FEUNL, pelo Prof. Doutor António Soares Pinto Barbosa, professor catedrático da FEUNL, e pelo Prof. Doutor José Joaquim Dias Coelho, professor catedrático da FEUNL.

Da análise do *curriculum* e do parecer favorável acima mencionado conclui-se que o Doutor António Mendo Castel-Branco Borges, pela sua capacidade como docente e pela sua experiência profissional, reúne as condições necessárias para ser contratado para professor associado convidado da FEUNL, pelo que o conselho científico decidiu, por unanimidade, aprovar a respectiva proposta.

6-8-90. — O Presidente do Conselho Científico, *António Pinto Barbosa*.

19-7-91. — O Director, *Diogo de Lucena*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Arquitectura

Aviso. — 1 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 3-11, alterado, por ratificação, pela Lei 19/80, é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso, para recrutamento de assistentes estagiários para a disciplina de Geometria do curso de Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

2 — Os candidatos deverão possuir uma das habilitações a seguir indicadas, com a informação final de *Bom* ou *Muito bom*:

Curso superior de Arquitectura das Escolas Superiores de Belas-Artes;
Curso de Arquitectura das Escolas Superiores de Belas-Artes;
Licenciatura em Arquitectura das Faculdades de Arquitectura;
Licenciatura em Matemática.

3 — O local de trabalho é no Porto e ou Viseu.

4 — As condições de contratação são as que se encontram definidas no referido Dec.-Lei 448/79.

5 — O concurso é válido pelo prazo de um ano contado a partir da confirmação pelo conselho científico da ordenação dos candidatos.

6 — Dentro do prazo referido no n.º 1, os candidatos deverão apresentar requerimento, em papel azul, dirigido ao presidente do conselho científico da Faculdade, donde constem:

- a) Identificação completa;
- b) Residência;
- c) Diplomas académicos;
- d) Classificações.

7 — Os candidatos farão acompanhar os requerimentos de uma declaração donde conste a sua experiência artística, científica ou pedagógica, quando a possuam, e da certidão autêntica das habilitações.

Poderão ainda os interessados apresentar proposta de actuação pedagógica, para o que na Secretaria da Faculdade lhes será facultada a consulta dos planos de estudos do curso de Arquitectura.

8 — Serão factores de apreciação das capacidades dos candidatos:

- 1) Ajustamento aos objectivos programáticos do curso;
- 2) *Curriculum vitae*;
- 3) Classificações.

Informações e expediente: Secretaria da Faculdade de Arquitectura do Porto, Rua do Gólgota, 215, 4100 Porto.

Aviso. — 1 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 3-11, alterado, por ratificação, pela Lei 19/80, é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso, para recrutamento de assistentes estagiários para a disciplina de Projecto do curso de Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

2 — Os candidatos deverão possuir uma das habilitações a seguir indicadas, com a informação final de *Bom* ou *Muito bom*:

Curso superior de Arquitectura das Escolas Superiores de Belas-Artes;
Curso de Arquitectura das Escolas Superiores de Belas-Artes;
Licenciatura em Arquitectura das Faculdades de Arquitectura.

3 — O local de trabalho é no Porto e ou Viseu.

4 — As condições de contratação são as que se encontram definidas no referido Dec.-Lei 448/79.

5 — O concurso é válido pelo prazo de um ano contado a partir da confirmação pelo conselho científico da ordenação dos candidatos.

6 — Dentro do prazo referido no n.º 1, os candidatos deverão apresentar requerimento, em papel azul, dirigido ao presidente do conselho científico da Faculdade, donde constem:

- a) Identificação completa;
- b) Residência;
- c) Diplomas académicos;
- d) Classificações.

7 — Os candidatos farão acompanhar os requerimentos de uma declaração donde conste a sua experiência artística, científica ou pedagógica, quando a possuam, e da certidão autêntica das habilitações.

Poderão ainda os interessados apresentar proposta de actuação pedagógica, para o que na Secretaria da Faculdade lhes será facultada a consulta dos planos de estudos do curso de Arquitectura.

8 — Serão factores de apreciação das capacidades dos candidatos:

- 1) Ajustamento aos objectivos programáticos do curso;
- 2) *Curriculum vitae*;
- 3) Classificações.

Informações e expediente: Secretaria da Faculdade de Arquitectura do Porto, Rua do Gólgota, 215, 4100 Porto.

19-7-91. — O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Luís Cardoso Menezes Tavares e Távora*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 17-7-91:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação em Engenharia Civil do Instituto Superior Técnico requeridas pelo Doutor Fernando António Baptista Branco:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Aristides Guedes Coelho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor António Rafael Janeiro Borges, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Engenheiro Manuel Leal da Costa Lobo, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro Eduardo Romano de Arantes e Oliveira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Francisco de Carvalho Quintela, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís António de Castro Valadares Tavares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Ressano Garcia Lamas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João António Teixeira de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António José Luís dos Reis, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Júlio António da Silva Appleton, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Ildeberto Bernardo da Mota Oliveira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro Alfredo Manuel Florenço Tovar de Lemos, professor associado (com agregação) do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

22-7-91. — O Vice-Reitor, *J. D. Lopes da Silva*.

Por despacho reitoral de 22-7-91:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação em Engenharia e Gestão Industrial do Instituto Superior Técnico requeridas pelo Doutor Luís António Tadeu dos Santos Almeida:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Vasco Sanches da Silva e Sá, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor José Joaquim da Silva Dias Coelho, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Engenheiro Luciano Luís de Oliveira Faria, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro Luís António Aires de Barros, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alberto Romão Dias, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Ricardo Manuel Simões Bayão Horta, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Ressano Garcia Lamas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Rogério Fernandes Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

23-7-91. — O Vice-Reitor, *J. D. Lopes da Silva*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nesta Faculdade a lista de antiguidade do pessoal docente e não docente deste estabelecimento de ensino superior relativa ao ano de 1990.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso e deverá ser feita para o dirigente máximo desta Faculdade.

23-7-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Tito Horácio Fernandes*.

Aviso. — *Concurso para terceiro-oficial em regime de contrato de trabalho a termo certo.* — Para conhecimento dos candidatos faz-se público que se encontra afixada no átrio da Secretaria da Faculdade de Medicina Veterinária, sita na Rua de Gomes Freire, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 147, de 29-6-91.

24-7-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Tito Horácio Fernandes*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1-4-91:

Maria Gabriela Salgado Ai Quintas — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiária além do quadro, índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 1-4-91. (Visto, TC, 18-7-91.)

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, 5-7-91:

Daniel Alexandre do Rosário Pardal — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiário além do quadro, índice 100, escalão 1, com efeitos a partir de 5-7-91. (Visto, TC, 23-7-91.)

(São devidos emolumentos.)

24-7-91. — O Assessor, *Jorge Castro Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despacho de 10-5-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Laurinda Teresa Barros da Silva — contratada como cooperante da prática pedagógica da Escola Superior de Educação deste Instituto, com início em 10-5 e até 31-7-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-7-91. — A Administradora, *Maria de Lourdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Escola Superior Agrária**

Aviso. — Nos termos legais, informa-se que a lista de ordenação dos candidatos ao concurso para provimento de um professor-adjunto na área de Produção Agrícola, aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 132, de 11-6-91, encontra-se afixada no átrio principal dos Serviços Administrativos desta Escola, para consulta dos interessados.

O prazo para o recurso é de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

24-7-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requeixa Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso. — Em cumprimento do estabelecido na al. b) do n.º 2 e n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que se encontra afixada na Escola Superior de Arte e Design, Rua do Dr. Ilídio Amado, 2500 Caldas da Rainha, a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos no concurso documental para recrutamento de assistentes na área de Artes Plásticas (Pintura e Escultura), publicado no DR, 2.ª, 127, de 4-6-91.

A presente lista considerar-se-á definitiva se, decorridos 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, não for objecto de qualquer recurso.

19-7-91. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa, de 8-4-91, proferido no uso de poderes subdelegados:

Helena Maria Vilhena Barroso — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Educação, com a duração de um ano, renovável por períodos bienais e com início em 8-4-91. (Visto, TC, 15-7-91. São devidos emolumentos.)

22-7-91. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Instituto Superior de Engenharia**

Por despacho de 24-5-91 do presidente da comissão instaladora, proferido por delegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

António Carlos de Freitas Moura — contratado para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, com 60% do vencimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 27-5-91 e válido até 26-5-92. (Visto, TC, 19-6-91.)

22-7-91. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

Por despacho de 9-4-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Alexandre da Paixão Coelho — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 4-1 e até 30-9-91. (Visto, TC, 12-7-91. São devidos emolumentos.)

22-7-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despacho de 17-5-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado José Emanuel Alves Sequeira Estrela — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 9-6-91 e até 9-6-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-7-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despachos de 19-7-91 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferido por subdelegação de competências:

Ana Paula Pereira de Oliveira Cardoso e Esperança do Rosário Jales Ribeiro Monteiro, assistentes do 2.º triénio da Escola Superior de Educação — nomeadas provisoriamente professoras-adjuntas da mesma Escola, considerando-se exoneradas das anteriores funções à data da posse. (Isento de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

22-7-91. — Pelo Presidente do Instituto Politécnico, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO

Joaquim José da Cunha, professor auxiliar do quadro do ISCAA — eleito, em reunião do conselho directivo deste Instituto de 18-7-91, presidente daquele órgão para o ano lectivo de 1990-1991.

22-7-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim José da Cunha*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Aviso. — Alteração do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento, publicado no DR, 2.ª, 230, de 4-10-88, conforme deliberação da Assembleia Municipal de 29-4-91.

Grupo	Carreira	Nível	Categoria	Número de lugares	Escala									Observações		
					0	1	2	3	4	5	6	7	8			
Pessoal dirigente	—	—	Director-delegado	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	A preencher em comissão de serviço.		
			Chefe de serviço administrativo	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
			Chefe de Serviço de águas e saneamento	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
Pessoal de chefia	—	—	Chefe de contabilidade	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
			Chefe de secção	2	—	300	310	330	350	—	—	—	—			
Pessoal técnico superior	Técnico superior	—	Assessor principal	4	600	700	720	760	820	—	—	—	—	Dotação global.		
			Assessor		530	600	620	650	680	720	—	—	—		—	
			Principal		460	500	520	550	580	610	640	—	—		—	
			De 1.ª classe		405	440	450	465	485	510	535	—	—		—	
			De 2.ª classe		355	380	390	405	425	445	—	—	—		—	
Pessoal técnico	Técnica	—	Especialista	1	405	440	450	465	485	510	—	—	—	Dotação global.		
			Principal		355	380	390	405	425	445	465	—	—		—	
			De 1.ª classe		310	320	330	345	365	385	405	—	—		—	
			De 2.ª classe		260	265	275	285	295	320	—	—	—		—	
	Técnico de contabilidade	—	Especialista	1	405	440	450	465	485	510	—	—	—	Dotação global.		
			Principal		355	380	390	405	425	445	465	—	—		—	
			De 1.ª classe		310	320	330	345	365	385	405	—	—		—	
			De 2.ª classe		260	265	275	285	295	320	—	—	—		—	
Pessoal técnico profissional	Técnico-adjunto de construção civil	4	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	2	—	300	310	320	330	350	—	—	—	Dotação global.		
			Técnico-adjunto de especialidade		—	270	280	290	300	310	—	—	—		—	
			Técnico-adjunto principal		—	235	245	255	265	275	290	—	—		—	—
			Técnico-adjunto de 1.ª classe		—	205	215	225	235	245	260	—	—		—	—
			Técnico-adjunto de 2.ª classe		—	175	185	195	205	215	—	—	—		—	—
	Fiscal técnico de electricidade	4	Especialista de 1.ª classe	1	—	300	310	320	330	350	—	—	—	Dotação global.		
			Especialista		—	270	280	290	300	310	—	—	—		—	
			Principal		—	235	245	255	265	275	290	—	—		—	—
			De 1.ª classe		—	205	215	225	235	245	260	—	—		—	—
			De 2.ª classe		—	175	185	195	205	215	—	—	—		—	—
	Desenhador de especialidade	4	Especialista de 1.ª classe	1	—	300	310	320	330	350	—	—	—	Dotação global.		
			Especialista		—	270	280	290	300	310	—	—	—		—	
			Principal		—	235	245	255	265	275	290	—	—		—	—
			De 1.ª classe		—	205	215	225	235	245	260	—	—		—	—
			De 2.ª classe		—	175	185	195	205	215	—	—	—		—	—

Grupo	Carreira	Nível	Categoria	Número de lugares	Escala									Observações
					0	1	2	3	4	5	6	7	8	
Pessoal administrativo	Tesoureiro	3	De 1.ª classe	2	—	270	280	290	300	310	—	—	—	Dotação global.
			De 2.ª classe		—	215	225	235	245	255	265	—	—	
			De 3.ª classe		—	180	190	200	210	220	235	—	—	
	Oficial administrativo	3	Principal	1	—	245	255	265	280	295	—	—	—	
Primeiro-oficial			5	—	215	225	235	245	255	265	—	—		
Segundo-oficial			5	—	180	190	200	210	220	235	—	—		
Terceiro-oficial			5	—	160	170	180	190	200	—	—	—		
Pessoal de informática	—		Operador de registo de dados	1	—	—	—	—	—	—	—	—		
Pessoal auxiliar	Operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras	2	Operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras	4	—	125	135	145	155	165	175	190	205	
	Leitor-cobrador de consumos	2	—	6	—	160	170	180	190	200	210	225	—	
	Fiel de armazém	2	—	3	—	125	235	150	165	180	195	210	225	
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	2	—	1	—	140	150	165	180	195	210	225	245	
	Motorista de pesados	2	—	6	—	135	145	160	175	190	205	220	235	
	Fiscal de obras	2	—	1	—	135	145	160	175	190	205	220	235	
	Telefonista	1	—	1	—	115	125	135	150	165	180	195	210	
	Auxiliar administrativa	1	—	1	—	110	120	130	140	165	170	185	200	A preencher por reclassificação
	Limpa colectores	—	—	3	—	120	130	140	150	165	180	195	210	
	Cantoneiro de limpeza	—	—	1	—	120	130	140	150	165	180	195	210	A preencher por reclassificação
	—	—	Servente	5	—	110	120	130	140	150	160	175	—	
	—	—	Chefe de armazém	1	—	255	275	295	310	—	—	—	—	
	Pessoal operário	Operário qualificado	—	Encarregado	1	—	230	235	240	250	—	—	—	—
Operário principal				1	—	180	185	190	200	210	225	—	—	
Operário				20	—	125	135	145	155	165	175	190	205	

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 167/DRH/91. — Para os devidos efeitos torna-se público que, durante o mês de Junho de 1991, foram celebrados entre esta Câmara e os indivíduos abaixo referidos os seguintes contratos de prestação de serviços [nos termos da al. a) do art. 8.º do Dec.-Lei 390/87, de 17-9, e do art. 1154.º do Código Civil], nas condições abaixo indicadas:

Maria do Céu Carvalho Sousa, início em 1-6-91, duração — sete meses, serviços no âmbito de consultadoria na área de geografia, no plano director municipal, honorários mensais: 214 400\$ + IVA;

Teresa Margarida Franco Fernandes, início em 1-6-91, duração — sete meses, serviços na área do *design* e artes gráficas, honorários mensais: 75 000\$ + IVA;

Ana Paula Ruas Vieira Brás, início em 24-6-91, duração — de 24-6 a 13-9-91, serviços no âmbito do ensino de natação, honorários mensais: 86 000\$;

Helena Maria Casaca Batista Pombo Duarte, início em 24-6-91, duração — de 24-6 a 19-7-91, serviços técnicos no âmbito do ensino de natação, honorários mensais: 74 542\$;

Maria João Tiago Boné, início em 24-6-91, duração — de 24-6 a 13-9-91, serviços técnicos no âmbito do ensino de natação, honorários mensais: 86 000\$.

17-7-91. — O Vereador Substituto do Presidente da Câmara, *Alfredo José Monteiro da Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃ

Aviso. — Em cumprimento do despacho do presidente da Câmara Municipal da Sertã, foram celebrados, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, contratos a prazo certo, ao abrigo da urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, com início em 15-7-91, com os indivíduos abaixo designados:

Escriturários-dactilógrafos, escalão 1, índice 115:

João Carlos Fernandes Garcia, Ana Paula Nunes Lopes Rodrigues, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Fernanda Maria Nunes Pedro, Maria do Céu do Carmo Nunes e Maria Madalena Barata Martins.

(Visto, TC, 12-7-91. São devidos emolumentos.)

18-7-91. — O Presidente da Câmara, *Ângelo Pedro Farinha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 52/91. — Para os devidos efeitos se torna público que foram visados pelo TC, nas datas a seguir indicadas, os contratos a prazo certo celebrados por esta Câmara Municipal com os seguintes indivíduos:

Isabel Maria Nobre Guinote — auxiliar técnica, pelo período de seis meses, de 27-5 a 27-11-91.

Ana Cristina Oliveira Justo — servente, pelo período de seis meses, de 27-5 a 27-11-91.

Francisca Maria A. Rosa Cortes — servente, pelo período de seis meses, de 27-5 a 27-11-91.

Rosa da Conceição Raposo C. G. — servente, pelo período de seis meses, de 27-5 a 27-11-91.

Luís Alberto Cordeiro Chumbinho — serralheiro civil, pelo período de seis meses, de 25-5 a 25-11-91.

Otilia Gonçalves P. Viegas — auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses, de 27-5 a 27-11-91.

Isalinda Maria Mestre Torpes — auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses, de 1-6 a 1-12-91.

17-7-91. — O Vereador de Recursos Humanos, *António Gonçalves Correia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Aviso. — Por despachos de 23-5-91 do Presidente da Câmara Municipal, foi autorizada a celebração dos seguintes contratos a prazo certo, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, para prestarem serviço no Município de Sousel:

António Martinho Rascoa Sarmento — servente do serviço de águas, índice 110, escalão 1 (início das funções em 27-5-91 e termo em 27-12-91).

José António Palmeiro Neves — servente do serviço de águas, índice 110, escalão 1 (início em 27-5-91 e termo em 27-12-91).

Manuel Estêvão Guerra Mouquinho — servente do serviço de obras, índice 110, escalão 1 (início em 27-5-91 e termo em 27-12-91).

Joaquim José Pica Albano — servente do serviço de obras, índice 110, escalão 1 (início em 27-5-91 e termo em 27-12-91).

(Visto, TC, 2-7-91.)

Manuel Agostinho Carlinho Mendes — servente do serviço de águas, índice 120, escalão 2 (início em 27-5-91 e termo em 27-12-91.) (Visto, TC, 3-7-91.)

15-7-91. — O Presidente da Câmara, *Artur Ryder Torres Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

Aviso. — Torna-se público que a Câmara Municipal de Tondela, na sua reunião ordinária de 8-7-91, deliberou conceder ao funcionário desta autarquia Vítor Manuel Vicente Marques (electricista) licença sem vencimento por 90 dias.

17-7-91. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Tenreiro da Cruz*.

CÂMARA MUNICIPAL DA VIDIGUEIRA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 8-7-91, deliberou, por unanimidade, nomear por seis meses tesoureiro municipal, em regime de substituição, o terceiro-oficial Francisco José Vermelhudo, com efeitos a partir da tomada de posse.

18-7-91. — O Presidente da Câmara, *Carlos Jorge Labego Goes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 17-6-91, foi nomeado, em regime de substituição, por mais seis meses, com efeitos a partir de 10-7-91, chefe de secção o primeiro-oficial José Augusto dos Santos e tesoureiro de 3.ª classe o terceiro-oficial João Carlos Peralta Maurício. (Não carece de visto do TC.)

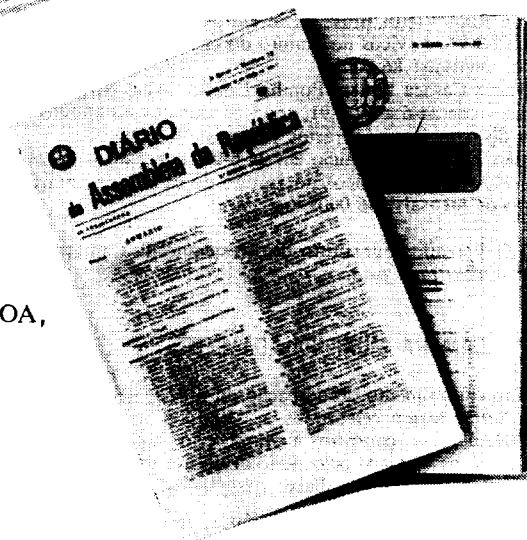
28-6-91. — O Presidente da Câmara, *António dos Santos Aguiar Gouveia*.

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



MKM markimage



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 165\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex